

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2018

Nº 2469

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal da transparencia/boletim municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

| CONTA CORRENTE | DATA | VALOR |
|-----------------------|------------|--------------|
| | | |
| CONTENÇÃO V. CRISTINA | 02/04/2013 | 357.760,76 |
| CONTENÇÃO V. CRISTINA | 15/05/2013 | 1.387.074,14 |
| CONTENÇÃO V. CRISTINA | 10/07/2013 | 276.512,89 |
| CONTENÇÃO V. CRISTINA | 10/07/2013 | 357.761,24 |
| CONTENÇÃO V. CRISTINA | 09/10/2013 | 1.799.536,60 |
| CONTENÇÃO V. CRISTINA | 10/07/2015 | 529.431,61 |
| SNA | 13/06/2018 | 53.136,46 |
| FNDE/SAE | 13/06/2018 | 3.026.675,50 |
| SNA | 14/06/2018 | 42.436,97 |
| PROINFÂNCIA PAC II | 14/06/2018 | 198.707,05 |
| GESTÃO SUAS | 14/06/2018 | 35.771,07 |
| FMS CUSTEIO SUS | 14/06/2018 | 51.392,73 |
| DN PROD MINERAL | 14/06/2018 | 639,10 |
| SNA | 15/06/2018 | 34.122,35 |
| SNA | 18/06/2018 | 29.548,41 |
| FMS CUSTEIO SUS | 18/06/2018 | 419.919,00 |
| FMS INVESTIMENTO SUS | 18/06/2018 | 338.340,00 |
| SNA | 19/06/2018 | 113.611,59 |
| FUNDEB | 19/06/2018 | 2.744.849,78 |
| FMS CUSTEIO SUS | 19/06/2018 | 63.319,77 |

Alexandre Nogueira Anacleto

Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.741, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Via Coletora 15 (quinze), localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Avenida Luiz Geraldo Ferreira de Brito.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Via Coletora 15 (quinze), localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Avenida Luiz Geraldo Ferreira de Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 93/2018, de autoria do Vereador Cyborg)

L E I N. 9.742, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Via Coletora 13 (treze), localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Avenida Neide Dias Rabello.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Via Coletora 13 (treze), localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Avenida Neide Dias Rabello.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos

quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 94/2018, de autoria do Vereador Cyborg)

L E I N. 9.745, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua 01, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Alaide Alves de Oliveira. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 01, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Alaide Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 145/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

L E I N. 9.746, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua 02, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua José Teodoro Vieira. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 02, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua José Teodoro Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 146/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

L E I N. 9.747, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua 20, no loteamento Setville Altos de São José, de Rua Luiz Fernando Cassiano da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua 20, no loteamento Setville Altos de São José, de Rua Luiz Fernando Cassiano da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 153/2018, de autoria do Vereador Dr. Elton)

LEIN. 9.748, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Virgem de Guadalupe.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Virgem de Guadalupe, com sede e foro no Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 76/2018, de autoria dos Vereadores José Dimas e Renata Paiva)

LEIN. 9.749, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua Nove, localizada no "Loteamento Setville Altos de São José" de Rua Luiz Alves de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Nove, localizada no "Loteamento Setville Altos de São José" de Rua Luiz Alves de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 204/2018, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

L E I N. 9.752, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, que "Consolida a legislação municipal sobre assistência social.", com redação dada pela Lei n. 7.348, de 6 de julho de 2007. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a nomenclatura do Conselho Municipal do Idoso, prevista no Capítulo V da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, que "Consolida a legislação municipal sobre assistência social.", com redação dada pela Lei n. 7.348, de 6 de julho de 2007, passando a vigorar conforme a seguir:

"CAPÍTULO V

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"

Art. 2º Fica alterado o artigo 47 da Lei n. 6.428, de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, normativo, consultivo e deliberativo, de coordenação, supervisão, fiscalização e avaliação da política municipal do idoso, vinculado à área de Desenvolvimento Social do Município.

Parágrafo único. Considera-se idoso, para os efeitos deste Capítulo, a pessoa maior de sessenta anos de idade."

Art. 3º Fica acrescido o inciso XII e alterados o "caput" e o parágrafo único do artigo 48 da Lei n. 6.428, de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. São atribuições Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

| I-....

XII - gerir o Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei n. 9.051, de 6 de dezembro de 2013, com suas alterações.

Parágrafo único. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá ser facilitado o acesso, mediante autorização do Prefeito, a todos os setores do Município, particularmente aos programas e metodologia de ação dos serviços prestados à população idosa, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação em assuntos de seu interesse."

Art. 4º Fica alterado o artigo 49 da Lei n. 6.428, de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composto por quatorze membros, conforme representatividade a seguir:

- I representantes do Município:
- a) um representante da área de Desenvolvimento Social;
- b) um representante da área de Educação;
- c) um representante da área de Esporte;
- d) um representante da área Habitação;
- e) um representante da área de Saúde;
- f) um representante da área de Mobilidade Urbana;g) um representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;
- II representantes da sociedade civil:
- a) dois representantes dos usuários, pertencentes aos grupos de convivência existentes no Município;
- b) um representante de entidade abrigo;
- c) três representantes de entidades sociais que atuam com o segmento idoso, excluindo-se aquelas de caráter abrigo;
- d) um representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José dos Campos;
- §1° Os membros representantes do Município e da Fundação Cultural Cassiano Ricardo serão indicados pelo Prefeito.
- §2° Os membros representantes das entidades não governamentais e dos usuários serão eleitos em Assembleia específica para este fim.
- §3° As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Município
- §4° O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será de dois anos, permitida uma recondução.
- §5° A nomeação e posse dos membros far-se-ão através de ato do Prefeito, respeitada a origem das indicações.
- §6° Será indicado e nomeado um suplente para cada membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- §7° As entidades da sociedade civil deverão ser registradas conforme inciso XI do artigo 48 desta Lei.
- Art. 5º Fica alterado o artigo 50 da Lei n. 6.428, de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 50. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre seus membros, por maioria simples de votos, em escrutínio secreto, com mandato de um ano, permitida a recondução."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 235/2018, de autoria do Poder Executivo)

Decretos

DECRETO N. 17.855, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto n. 17.369, de 3 de janeiro de 2017, que "Regulamenta a delegação de competência a que alude o §2° do artigo 93 e parágrafo único do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Secretaria do Tesouro Nacional - FNDE/STN - n. 2, de 15 de janeiro de 2018, que versa sobre os critérios e orientações operacionais a serem observadas pelos Estados, Municípios e Agentes Financeiros quanto a movimentação e divulgação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 49.212/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 5º-B ao Decreto n. 17.369, de 3 de janeiro de 2017, que "Regulamenta a delegação de competência a que alude o §2º do artigo 93 e parágrafo único do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.", com a seguinte redação:

"Art. 5º-B. As medidas administrativas, financeiras e orçamentárias para a gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, são de competência da Secretaria de Educação e Cidadania, submetidas às diretrizes do Conselho Municipal de Educação e em cumprimento à legislação específica pertinente, mantido o controle contábil à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

Parágrafo único. A conta bancária com os recursos do Fundo de que trata o "caput" deste artigo será movimentada conjuntamente pela Secretária de Educação e Cidadania e pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.856, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.533 de 3 de agosto de 2017, substituindo membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de membros designado pelo Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que "Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.", com redação dada pelo Decreto n. 17.533, de 3 de agosto de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.266/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rogério Oswaldo Scavacini como representante suplente da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras em substituição de Ruth Maria Bonilha Macedo Otta, alterando o item 4 da alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, com redação dada pelo Decreto n. 17.533, de 3 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José Turano Junior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.858, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.693.000,00. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, pelo artigo 7º e pelo inciso II do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.693.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| 10 10.10 10.10-04.122.0001.2.002 10.10-3.1.90.11.01.110000 | SECRETARIA DE GOVERNANÇA Secretaria Geral Manutenção dos Serviços Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
|---|---|
| 40 40.10 40.10-12.361.0003.2.012 40.10-3.3.90.39.01.220000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40 40.10 40.10-12.361.0003.2.013 40.10-3.1.90.96.01.220000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |

| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
|-------------------------------|--|
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.363.0003.2.018 | Manutenção do Ensino Profissionalizante |
| 40.10-3.1.90.11.01.200000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| | |
| | |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.363.0003.2.018 | Manutenção do Ensino Profissionalizante |
| 40.10-3.3.90.46.01.200000 | Auxílio Alimentação 57.000,00 |
| | |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.363.0003.2.018 | Manutenção do Ensino Profissionalizante |
| 40.10-3.3.90.08.01.200000 | |
| | 5.000,00 |
| | |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.365.0003.2.054 | Manutenção do Ensino Infantil |
| 40.10-3.3.90.46.01.213000 | Auxílio Alimentação 1.521.000,00 |
| | |
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 80.10 | Secretaria Geral |
| 80.10-04.122.0001.2.009 | Encargos de Pessoal |
| 80.10-3.1.90.16.01.110000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.089.000,00 |
| | |
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 80.10 | Secretaria Geral |
| 80.10-04.122.0001.2.009 | Encargos de Pessoal |
| 80.10-3.1.90.94.01.110000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.693.000,00 |
| | |
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 80.10 | Secretaria Geral |
| 80.10-04.122.0001.2.009 | Encargos de Pessoal |
| 80.10-3.1.90.92.01.110000 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| | |
| Art. 2º O crédito aberto no a | rtigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes |
| 1.1 ~ | |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| 40 40.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
|---------------------------|---|
| 40.10-12.361.0003.2.013 | Manutenção do Ensino Fundamental |
| 40.10-3.1.90.11.01.220000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| | 3.060.000,00 |
| | , |
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 80.10 | Secretaria Geral |
| 80.10-09.271.0001.2.010 | Encargos de Previdência Social |
| 80.10-3.1.91.13.01.110000 | Obrigações Patronais - Intraorçamentário 5.633.000,00 |
| | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.859, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.049.000,00. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 e da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 20.049.000,00 (vinte milhões e quarenta e nove mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
|---------------------------|--|
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.361.0003.2.012 | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| 40.10-3.3.90.30.01.220000 | Material de Consumo 500.000,00 |
| | |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.361.0003.2.013 | Manutenção do Ensino Fundamental |
| 40.10-3.3.90.39.01.220000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | |

| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
|--|---|
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.361.0003.2.026 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental |
| 40.10-3.3.90.93.01.220000 | Indenizações e Restituições |
| 40 | |
| 40 40.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40.10-12.361.0003.2.007 | |
| | Tarifas Diversas e Outros Encargos |
| 40.10-3.3.90.92.01.220000 | Despesas de Exercicios Afficiliores |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO |
| 50.10 | Secretaria Geral |
| 50.10-08.244.0005.2.031 | Atividades de Apoio Social |
| | Auxílios |
| | |
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE |
| 55.10 | Secretaria Geral |
| 55.10-15.452.0008.2.044 | Manutenção Urbana da Cidade |
| 55.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | |
| | |
| Art. 2º O crédito aberto no a dotações no orçamento vigo | rtigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes ente: |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.365.0003.1.014 | Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação |
| 10.10 12.000.0000.1.011 | Infantil |
| 40.10-4.4.90.51.01.212000 | Obras e Instalações 1.155.000,00 |
| | |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.365.0003.1.014 | Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação |
| | Infantil |
| 40.10-4.4.90.51.01.213000 | Obras e Instalações 500.000,00 |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA |
| 40.10 | Secretaria Geral |
| 40.10-12.361.0003.2.007 | Tarifas Diversas e Outros Encargos |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00 |
| | |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO |
| 50.10 | Secretaria Geral |
| 50.10-08.244.0005.2.002 | Manutenção dos Serviços |
| 50.10-3.3.90.93.01.510000 | Indenizações e Restituições |
| | |
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE |
| 55.10 | Secretaria Geral |
| 55.10-04.452.0008.2.002 | Manutenção dos Serviços |
| 55.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.966,00 |
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE |
| 55.10 | Secretaria Geral |
| 55.10-04.452.0008.2.002 | Manutenção dos Serviços |
| 55.10-3.3.90.92.01.110000 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 33.10-3.3.90.92.01.110000 | Despesas de Exercicios Antenores |
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE |
| 55.10 | Secretaria Geral |
| 55.10-15.452.0008.2.044 | Manutenção Urbana da Cidade |
| 55.10-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo |
| | |
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE |
| 55.10 | Secretaria Geral |
| 55.10-17.512.0008.2.045 | Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos |
| 55.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 17.838.000,00 |
| A. 00 F-4- D- 4 | Ann and silver and detection and Process |
| Art 3º Leta Decrete on | tra em vigor na data de sua publicação, revogadas as |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE RETIFICAÇÃO

(ref. Edital 03/2018 - Processo Seletivo de Estágio)

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, em parceria com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola retifica o Edital 03/2018, publicado no Boletim do Município nº 2467 de 15 de junho de 2018. Ficam alterados os itens 3.5, 3.6 e 3.7 do Edital 03/2018:

3.5. O caderno de Questões e o Gabarito serão divulgados no Portal do CIEE (<u>www.ciee.org.br</u>), no dia <u>10 de julho de 2018</u>.

3.6. O prazo para interposição de recursos será no dia <u>11 de julho de 2018</u> a partir da divulgação do caderno de questões e gabarito.

3.7. Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos/SP até as 16h00 do dia 11 de julho de 2018 horário de Brasília.

São José dos Campos, 18 de junho de 2018.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

José de Mello Correa

Secretário Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme Rosa

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE Supervisor

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE DESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 118/2018

Edital Concurso: 02/2017 Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Língua Inglesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até às 17h do dia 25/06/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter à escolha de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

13 – EWERTON BATISTA DUARTE

São José dos Campos, 18 de junho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 119/2018

Edital Concurso: 02/2017 Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II — Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até às 17h do dia 25/06/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter à escolha de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

 Lisanai de la companya de la comp
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório.

25 – GUSTAVO BORGES VIEIRA

São José dos Campos, 18 de junho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Reabertura de Edital

Extrato de Chamamento Público nº 001/SEQV/2018 Processo nº. 20549/2018 Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil apta a execução dos Serviços de Organização e Execução de Campeonatos de Futebol Amador, nos termos do plano de trabalho proposto pela OSC e aprovado pelo Município.

Serão realizadas sessões públicas na Sede da Secretaria para informações e esclarecimentos sobre o presente Edital, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, nos dias 03/07/2018, 04/07/2018, 05/07/2018 e 06/07/2018, exclusivamente com agendamento prévio através dos telefones: (12) 3932-8614 com Sr. Wilson Naressi ou (12) 3932-8679/ 3932-8661 com Sra Rosângela Souza.

Período de entrega da documentação: 24/07/2018 e 25/07/2018, no horário das 8h30 às 11h30, e das 13h30 às 16h30.

Local: Sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, localizada a Rua Aurora Pinto da Cunha, nº 131, Jardim América, São José dos Campos/SP, na Sala da Gestão de Contratos.

O Edital encontra-se disponível no site: http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais/esporte-e-qualidade-de-vida/

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0089.0026.0000, Jardim Portugal, Processo 104263/2017 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 443106 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 81.0011.0063.0000, Jardim Santa Fé, Processo 36959/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 443237 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 43.0029.0006.0000, Jardim São Dimas, Processo 44480/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 446821 e será providenciado o arquivamento do processo; Fica comunicado o proprietário do imóvel CNPJ: 47.508.411/0305-78, Centro, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa em Reincidência 434393, e será providenciado o arquivamento do processo 3260/2015; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 46.0039.0024.0000, Jardim Satélite, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 446866, solicitado por meio do Processo 40419/2018 e a ação fiscal será prosseguida; Fica comunicado o proprietário do imóvel CNPJ: 14.310.127/0001-11, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento solicitado por meio do Processo 16722/2015 e a ação fiscal será prosseguida; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 23.0162.0027.0000, Jardim Minas Gerais, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 31917/2017, sendo concedidos 30 (trinta) dias para apresentação de ART do muro de arrimo; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 27.0005.0016.0000, Vila São Geraldo, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 38662/2018, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 40.0071.0014.0000, Conj. Residencial Vale Pinheiros, de que foi DEFERIDO a prorrogação de prazo referente ao Processo 38514/2018, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar os reparos em seu imóvel; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 72.0154.0027.0000, Bosque dos Eucaliptos, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 22682/2018, sendo concedidos 30 (trinta) dias para apresentação de ART / RRT da reforma em imóvel residencial; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0080.0037.0002, Jardim Portugal, Processo 123957/2017, que a ação fiscal referente ao Auto de Infração e Multa 443154 ficará sobrestada até a decisão do processo nº 60016/2017; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0080.0037.0001, Jardim Portugal, Processo 123954/2017, que a ação fiscal referente ao Auto de Infração e Multa 443153 ficará sobrestada até a decisão do processo nº 60016/2017; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0080.0037.0007, Jardim Portugal, Processo 123971/2017, que a ação fiscal referente ao Auto de Infração e Multa 443291 ficará sobrestada até a decisão do processo nº 60016/2017; Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 46.0039.0024.0000, Jardim Satélite, Processo 40410/2018, que a ação fiscal referente a Notificação Preliminar 446865 ficará sobrestada até a decisão dos processos nº 114201/2017 e nº 114190/2017; Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - os reparos em seu imóvel, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Eugênio de Melo - II: 54.0025.0016.0000; - a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim Santa Inês III - II: 82.0167.0013.0000; Jardim Mariteia -II: 23.0006.0003.0000; - a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim República - II: 60.0005.0005.0000; Vila Santa Helena - II: 14.0012.0008.0000; Bosque dos Eucaliptos - II: 72.0162.0015.0000; Bairro do Caetê - II: 27.0026.0034.0000; Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Nova Michigan - II: 73.0266.00426.0000

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a retirada de material/entulho do passeio público, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 1(um) dia, para sanar a irregularidade: - Residencial Galo Branco - II: 54.0321.0006.0000 - NP 2134100. - a limpeza e higiene do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, para sanar a irregularidade: - Jardim Maritéia - II: 23.0002.0017.0000 NP 2134089; - Vila Tatetuba – II: 50.0025.0020.0000 – NP 2135764. - a capina/ limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: - Jardim Santa Júlia – II: 71.0301.0008.0000 - NP 2134398; - Campos de São José - II: 80.0161.0004.0000 -NP 2134337; - Residencial Dom Bosco – II: 73.0366.0017.0000 – NP 2134600; - Bairro da Pernambucana - II: 71.0328.0007.0000 - NP 2135085 - II: 71.0351.0019.0000 - NP 2135064 - II: 71.0273.0004.0000 - NP 2134152 - II: 71.0311.0028.0000 -NP 2134708. - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: - Jardim Satélite – II: 46.0041.0023.0000 – NP 2134165; - Santa Júlia - II: 71.0302.0004.0000 - NP 2134412 - II: 71.0301.0007.0000 -NP 2134397; - Bairro da Pernambucana - II: 71.0325.0012.0000 - NP 2134915 - II: 71.0328.0007.0000 - NP 2135087 - II: 71.0351.0019.0000 - NP 2135066 - II: 71.0351.0018.0000 - NP 2135063 - II: 71.0316.0030.0000 - NP 2135660 -II: 71.0333.0019.0000 - NP 2135737 - II: 71.0322.0013.0000 - NP 2135356. - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: - Jardim Santa Júlia – II: 71.0302.0004.0000 – NP 2134411; - Bairro da Pernambucana - II: 71.0328.0007.0000 - NP 2135086 - II: 71.0351.0018.0000 – NP 2135062 – II: 71.0351.0019.0000 – NP 2135065 – II: 71.0316.0030.0000 – NP 2135659 - II: 71.0322.0013.0000 - NP 2135355. - a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01(um) dia para sanar a irregularidade: - São Francisco Xavier - II: 58.0088.0006.0000 - NP 446346. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: - Portal de Minas - II: 22.0082.0011.0000 - processo 47976/2018. - o escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei 1566/1970 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Parque Residencial União - II: 58.0353.0002.0002 - processo 46457/2018; - Jardim Limoeiro - II: 49.0121.0017.0000 - processo 46468/2018. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Jardim Portugal - CNPJ: 28.597.992/0001-03, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo, sendo concedidos 10 (dez) dias - processo 6287/2018. Fica comunicado o munícipe: - Capão Grosso - CPF 080.969.938-95, de que foi INDEFERIDO o pedido e emitido lançamento de multa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085). Fica comunicado o solicitante: -Santa Maria - CPF: 582.350.274-53, de que foi DEFERIDO 30 (trinta) dias de prazo para apresentação de documentação - processo 68307/2016. Fica comunicado o solicitante: - Campos dos Alemães - CPF: 138.369.028-69, de que a resposta do pedido de esclarecimento encontra-se disponível – processo 11193/2018. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Cidade Morumbi - CNPJ: 22.738.347/0001-79, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo, sendo concedidos 30 (trinta) dias - processo 6592/2018. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Jardim Satélite - CNPJ: 05.424.848/0001/61, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo, sendo concedidos 30 (trinta) dias - processo 43676/2017. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Jardim Satélite - CNPJ: 28.755.253/0001-94, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo, sendo concedidos 30 (trinta) dias - processo 20982/2018. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Cidade Morumbi - CPF: 063.244.343-03, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo, sendo concedidos 30 (trinta) dias - processo 6829/2018. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: -Residencial União – CNPJ: 27.973.328/0001-40, de que foi parcialmente DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo, sendo concedidos 30 (trinta) dias - processo 7058/2018. Ficam autuadas as referidas empresas/proprietários/responsáveis abaixo relacionadas por: - exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para providenciar a regularização: - Jardim Esplanada - CNPJ: 08.924.537.0001-50 - processo 35468/2015. Ficam multadas as referidas empresas/proprietários/responsáveis abaixo relacionadas por exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo

concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M.

308085): - Jardim Castanheira - CPF: 077.730.178-40 - processo 71547/2017; -

Buquirinha II - CPF: 489.291.748-68 - processo 91155/2013.

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 034/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 102/17 para locação de chapas de fechamento, barricadas, praticáveis e treliças.

| - 102/17 para rocagao do oriapao do recitamento, parmedado, praticaren | | |
|---|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO | unid. | Valor Registrado |
| Locação de chapas de fechamento, em aço galvanizado - medidas: 2,20 m x 2, estruturadas em cantoneiras de ¾, fixados com ferragem do tipo mão francesa. Utilização em fechamentos de backstage e outros eventos que se fizerem necessário. | di | 18,40 |
| Locação de barricada em 02 cantos com formato "I", de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento - medidas: tubo: 0,8 cm x 0,2 cm - espessuras: 0,13 cm - altura: 1,20 m - largura: 1 m - base/comprimento: 125 cm, travamento com pinos de engate ou parafusos confeccionados em duralumínio, com capacidade minima de sustentação e pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear. | m | 32,50 |
| Locação de praticáveis com altura regulável, medindo 1 m x 2 m, de duralumínio, com rodinhas de deslocamento frontal de 500kg/m linear, modelo preferencial: rosco, feeling. | di | 45,00 |
| Locação de treliça de box truss em alumíno q30, estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura deverá conter todos os acessórios para montagem, conforme rider técnico. | m | 22,50 |
| Treliça de box truss em alumínio p50, estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura deverá conter todos os acessórios para montagem, conforme rider técnico. | m | 38,00 |
| | ESPECIFICAÇÃO Locação de chapas de fechamento, em aço galvanizado - medidas: 2,20 m x 2, estruturadas em cantoneiras de ¾, fixados com ferragem do tipo mão francesa. Utilização em fechamentos de backstage e outros eventos que se fizerem necessário. Locação de barricada em 02 cantos com formato "I", de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento - medidas: tubo: 0,8 cm x 0,2 cm - espessuras: 0,13 cm - altura: 1,20 m - largura: 1 m - base/comprimento: 125 cm, travamento com pinos de engate ou parafusos confeccionados em duralumínio, com capacidade minima de sustentação e pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear. Locação de praticáveis com altura regulável, medindo 1 m x 2 m, de duralumínio, com rodinhas de deslocamento frontal de 500kg/m linear, modelo preferencial: rosco, feeling. Locação de treliça de box truss em alumíno q30, estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura deverá conter todos os acessórios | Locação de chapas de fechamento, em aço galvanizado - medidas: 2,20 m x 2, estruturadas em cantoneiras de ¾, fixados com ferragem do tipo mão francesa. Utilização em fechamentos de backstage e outros eventos que se fizerem necessário. Locação de barricada em 02 cantos com formato "I", de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento - medidas: tubo: 0,8 cm x 0,2 cm - espessuras: 0,13 cm - altura: 1,20 m - largura: 1 m - base/comprimento: 125 cm, travamento com pinos de engate ou parafusos confeccionados em duralumínio, com capacidade minima de sustentação e pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear. Locação de praticáveis com altura regulável, medindo 1 m x 2 m, de duralumínio, com rodinhas de deslocamento frontal de 500kg/m linear, modelo preferencial: rosco, feeling. Locação de treliça de box truss em alumíno q30, estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura deverá conter todos os acessórios para montagem, conforme rider técnico. Treliça de box truss em alumínio p50, estrutura metálica treliçada modular, fabricada com tubos redondos boletados em alumínio. Será utilizada suspensa ou para sustentar instrumentos para iluminação, caixas de som, pórticos e painéis de led ou tela de projeção conforme rider técnico do evento. A estrutura deverá conforme rider tecnico do evento. A estrutura deverá conforme rider tecnico do evento. A est |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 097/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 153/17 para fornecimento e instalação de divisórias.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unid. | Valor Registrado |
|------|---|-------|---------------------|
| | Item 01 - Fornecimento / instalação de divisórias e vidros | | |
| 1.1 | Fornecimento de mão de obra para desmontagem de divisória naval 35 mm tipo colméia. Não está incluso remoção de vidro ou de portas. Alturas: 3.00 m. | m² | 7,28 |
| 1.2 | Fornecimento e instalação de porta naval de 0,60 m x 2.10 m x 35 mm completa. Incluso acessórios necessários à execução do serviço. Obs.: este item não contempla visor, pois são portas de banheiro Marca: Eucatex | unid | 149,83 |
| 1.3 | Divisória Naval - modelo AL1 - tipo painel + painel, miolo lã de vidro. Estruturado com perfis de aço + mão de obra para instalação. Cores a definir Marca: Eucatex | m² | 71,17 |
| 1.4 | Serviço de desmontagem e montagem de divisórias e materiais afins já existentes, com fornecimento de perfis de aço. | m² | 26,22 |
| 1.5 | Fornecimento e instalação de divisória, miolo colméia 35 mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL1 + mão de obra para instalação. Cores a definir. H = 1,20 M Marca: Eucatex | m² | 48,49 |
| 1.6 | Divisória Naval - modelo AL2 - tipo painel + vidro, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço + mão de obra para instalação. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm Marca: Eucatex | m² | 61,80 |
| 1.7 | Divisória Naval - modelo AL3 - tipo painel + vidro + painel, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço + mão de obra para instalação. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm Marca: Eucatex | m² | 64,09 |
| 1.8 | Divisória Naval - modelo AL4 - tipo painel + vidro + vidro, miolo colméia 35 mm . Estruturado com perfis de aço + mão de obra para instalação. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm Marca: Eucatex | m² | 74,29 |
| 1.9 | Fornecimento e instalação de porta naval, miolo colméia de 0,82 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. Espessura do visor: 4 mm. Incluso acessórios necessários a execução do serviço. Cores a definir Marca: Eucatex | unid | 192,49 |
| 1.10 | Fornecimento e instalação de porta naval, miolo colméia de 0,92 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. Espessura do visor: 4 mm. Incluso acessórios necessários a execução do serviço. Cores a definir Marca: Eucatex | unid | 204,97 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 087/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 155/17 para fornecimento de ferros, cantoneiras, barra fio redondo e tubo de pvc.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unid. | V a I o r Registrado |
|------|--|-------|-------------------------|
| 1 | Tubo de pvc rígido soldável de 25 mm - 3/4" x 6 m - classe 15 marrom - nbr 5648. A marca deverá ser litografada no produto Marca: Mx | br | 11,00 |
| 2 | Cantoneira em alumínio - 10 mm de vão - barra com 3 metros (para acabamento em paredes de azulejo grosso) Marca: Madecon | br | 11,90 |

| 3 | Barra/fio redondo de aço ca 50 para construção nbr 7480 - 5/16" - barra com 12 metros Marca: Arcelor | br | 17,50 |
|--|--|------|----------|
| 4 | Barra/fio redondo de aço ca 50 para construção nbr 7480 - 1/2" - barra com 12 metros Marca: Arcelor | br | 39,45 |
| 5 | Barra/fio redondo de aço ca 50 para construção nbr 7480 - 5/8" - barra com 12 metros Marca: Arcelor | br | 67,00 |
| 6 | Ferro chato 1 1/2" x 1/8" - barra com 6 metros Marca: Arcelor | br | 28,45 |
| 7 | Ferro "u" pendural, medidas: 40 mm de largura x 7 mm de espessura x 40 cm Marca: Saluti | pç | 95,50 |
| 8 | Cantoneira em aço para fixação de bals, medindo 47 mm x 20 mm x 25 mm, com 3 furos Marca: Zamar | unid | 1,90 |
| Fig. 1000000000000000000000000000000000000 | | | Davistus |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de material contemplado no Pregão Presencial nº 007/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 070/18 para fornecimento de materiais de informática.

| Item | Especificação | unid. | Valor |
|------|--|-------|----------|
| | | | unitário |
| 1 | Mouse óptico, 3 botões, com função de rolagem, interface usb | unid | 7,45 |
| | Marca: Newlink | | |

| de Pre segue | mprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que reç ços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de Sã a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 011/SLI/18 s 078/18 para Fornecimento de Interruptor, Conector, Cabo Flexível, Tom | o José dos Campos, B - Ata de Registro de | |
|-----------------|--|--|-------------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | unid. | V a I o r Registrado |
| 1 | Interruptor interno 02 teclas conjunto com tomada c/p 10 A x 250 V Marca: Pluzie | PÇ | R\$ 3,85 |
| 4 | Interruptor interno 01 tecla conj. com tomada 10 A x 250 V. Marca: Pluzie | PÇ | R\$ 3,67 |
| 6 | Interruptor interno 03 teclas com placa – 10A x 250 V Marca: Pluzie | PÇ | R\$ 4,73 |
| 7 | Cabo de cobre isolação PVS 750v com cobertura de PVC 2 x 2,5 mm². Marca: Indusflex | М | R\$ 1,65 |
| 8 | Eletroduto flexível corrugado de 1.1/2" Marca: Tucano | М | R\$ 1,89 |
| 19 | Cabo flexível - 2,5 mm² - preto. Marca: Indusflex | М | R\$ 0,65 |
| 20 | Cordão de cobre paralelo isolação 300 v - 2 x 1,5 mm2 - rolo com 100 metros Marca: Indusflex | М | R\$ 0,95 |
| 21 | Cabo flexível - 6 mm² - verde. Marca: Indusflex | М | R\$ 1,59 |
| 22 | Cabo flexível 6,00 mm, isolação 750 V - rolo com 100 m - cor preta. Marca: Indusflex | RL | R\$ 157,90 |
| 23 | Cabo PP 3 x 2.5 mm² Marca: Indusflex | М | R\$ 2,99 |
| 24 | Sapata interna 38 x 38 mm Marca: Begê | PÇ | R\$ 2,87 |
| 27 | Tomada interna monofásica c/placa 10/15 a x 220 v. Marca: Pluzie | PÇ | R\$ 2,25 |
| 28 | Cabo flexível - 6 mm² - preto Marca: Indusflex | М | R\$ 1,59 |
| 29 | Cabo flexível - 2,5 mm2 – verde Marca: Indusflex | М | R\$ 0,66 |
| 30 | Cabo flexível - 1,5 mm2 - vermelho - rolo com 100 metros Marca: Indusflex | RL | R\$ 43,90 |
| 31 | Cabo flexível - 1,5 mm2 - amarelo - rolo c/ 100 metros Marca: Indusflex | RL | R\$ 43,90 |
| 32 | Cabo flexível - 2,5 mm2 - vermelho - rolo com 100 metros Marca: Indusflex | RL | R\$ 66,00 |
| 33 | Cabo flexível - 2,5 mm2 - azul - rolo com 100 metros Marca: Indusflex | RL | R\$ 66,00 |
| 34 | Cabo PP 3 x 6 mm² Marca: Indusflex | М | R\$ 7,00 |
| 35 | Cabo flexível - 1,5mm – preto Marca: Indusflex | М | R\$ 0,43 |
| 36 | Cabo flexível bitola 4,0 mm², 750 volts, isolação de PVC 70° C, cor preta Marca: Indusflex | М | R\$ 1,12 |
| 37 | Cabo flexível bitola 16,0 mm², 750 volts, isolacao de PVC 70° C, cor preta Marca: Indusflex | М | R\$ 4,39 |
| 38 | Cabo flexível bitola 4,0 mm², 750 volts, isolação de PVC 70° C, antichama, cor verde. Marca: Indusflex | М | R\$ 1,12 |
| 39 | Cabo flexível bitola 16,0 mm², 750 volts, isolação de PVC 70° C, cor verde. Marca: Indusflex | М | R\$ 4,39 |
| 40 | Cabo flexível bitola 16,0 mm², 750 volts, isolação de PVC 70° C, cor azul clara. Marca: Indusflex | М | R\$ 4,39 |
| 43 | Cabo flexível 1,50 mm isolação 750 V, antichama - rolo com 100 metros - cor preta.Marca: Indusflex | RL | R\$ 43,90 |
| 44 | Cabo flexível 2,50 mm isolação 750 V - rolo com 100 metros - cor preta.Marca: Indusflex | RL | R\$ 66,00 |
| 45 | Cabo flexível 4,00 mm isolação 750 V - rolo com 100 metros - cor preta, de acordo com as normas da NBR Marca: Indusflex | RL | R\$ 111,00 |
| 46 | Cabo flexível 10,00 mm isolação 750 V - rolo com 100 metros - cor preta. Marca: Indusflex | RL | R\$ 289,90 |
| 47 | Cordão de cobre paralelo isolação PVC 2 x 1,5 mm², antichama - rolo com 100 metros. Marca: Indusflex | RL | R\$ 97,95 |
| 48 | Cordão de cobre paralelo isolação PVC 2 x 2,5 mm² - rolo com 100 metros. Marca: Indusflex | RL | R\$ 150,00 |
| 49 | Cordão de cobre paralelo isolação PVC 2 x 4,0 mm² - rolo com 100 metros. Marca: Indusflex | RL | R\$ 237,90 |
| 50 | Cordão de cobre torcido isolação PVC 2 x 1,5 mm² - rolo com 100 metros. Marca: Indusflex | RL | R\$ 89,90 |
| 51 | Cordão de cobre torcido isolação PVC 2 x 2,5 mm² - rolo com 100 metros. Marca: Indusflex | RL | R\$ 158,00 |
| 52 | Cordão de cobre torcido isolação PVC 2 x 4,0 mm² - rolo com 100 metros. Marca: Indusflex | RL | R\$ 217,00 |
| 53 | Cabo de cobre, isolação PVS 750V com cobertura de PVC - 3 x 2,5 | М | R\$ 2,97 |

R\$ 8.17

mm Marca: Indusflex

Cabo flexível 25mm, 1KV - cor preto Marca: Indusflex

54

| 55 | Cabo flexível 1,0 mm² isolação 750 V, cor vermelho - rolo com 100 metros Marca: Indusflex | RL | R\$ 32,30 |
|----------------|--|------|-----------------------|
| 56 | Cabo flexível 1,0 mm² isolação 750 V, cor preto - rolo com 100 metros | RL | R\$ 32,30 |
| 57 | Marca: Indusflex Cabo flexível bitola 50 mm², isolação de PVC 70° C, 1KV, 750V, | М | R\$ 16,10 |
| 58 | antichama, cor preta Marca: Indusflex Tomada sistema x, 02 pinos universal + terra, 10/15A, 250 V, com | PÇ | R\$ 4,45 |
| 59 | caixa e placa Marca: Lamesa Cabo PP 2 x 2,5 mm, antichama - rolo com 100 metros, em atendimento | RL | R\$ 188,90 |
| 60 | a ABNT NBR - IEC 60332 Marca: Indusflex Cabo PP 2 x 4,0 mm, antichama - rolo com 100 metros, em atendimento | RL | R\$ 329,0 |
| 61 | a ABNT NBR - IEC 60332 Marca: Indusflex Cabo flexível 16 mm, preto - 750 V, antichama, isolação 70°, de acordo com as normas da NBR 247-3 - rolo com 100 metros. Marca: | RL | R\$ 457,90 |
| 62 | Indusflex Cabo de cobre flexível, bitola 10,0mm2, 1KV, isolação de PVC 70° C, | М | R\$ 3,75 |
| 63 | cor preta Marca: Lamesa Cabo PP 750 v, 4 x 16 mm², condutores de cobre eletrolítico flexível, isolação antichama 70°, cobertura em PVC flexível para tensões até | M | R\$ 18,40 |
| 64 | 750 V - NBR 13249 Marca: Indusflex Cabo PP 750 V, 4 x 10 mm², condutores de cobre eletrolítico flexível, isolação antichama 70°, cobertura em PVC flexível para tensões até | M | R\$ 14,14 |
| 35 | 750 V - NBR 13249 Marca: Indusflex Cabo de cobre flexível, bitola 10,0 mm2, 1KV, isolação de PVC 70°, | М | R\$ 3,74 |
| 66 | cor azul claro Marca: Indusflex Cabo de cobre flexível, bitola 35,0mm2, 1kv, isolação de PVC 70° C, | М | R\$ 10,32 |
| 67 | cor verde – antichama Marca: Indusflex Cabo flexível bitola 16,0 mm2, 1 KV, isolação de PVC 70º, antichama. | М | R\$ 5,28 |
| 88 | cor azul clara Marca: Indusflex Cabo flexível 10,00 mm isolação 750 V - rolo com 100 metros - cor | RL | R\$ 289,9 |
| 69 | azul. Marca: Indusflex Cabo flexível 10,00 mm isolação 750 V, antichama - rolo com 100 | RL | R\$ 289,9 |
| 70 | metros - cor verde, de acordo com as normas da NBR. Marca: Indusflex Cabo flexível 4,00 mm isolação 750 V - rolo com 100 metros - cor azul. | RL | R\$ 113,0 |
| 71 | Marca: Indusflex Cabo flexível 4,00 mm isolação 750 V - rolo com 100 metros - cor | RL | R\$ 113,0 |
| 72 | verde. Marca: Indusflex Cabo flexível 6,00 mm isolação 750 V - rolo com 100 metros - cor azul. | RL | R\$ 164,0 |
| 73 | Marca: Indusflex Cabo flexível 6,00 mm isolação 750 V - rolo com 100 metros - cor verde. Marca: Indusflex | RL | R\$ 164,0 |
| 74 | Cabo de cobre flexível bitola 35,0 mm2, 750 V, isolação de PVC 70°c, cor verde, antichama Marca: Indusflex | М | R\$ 8,79 |
| 75 | Cabo flexível pp bitola 4 x 2,50 mm. Marca: Indusflex | М | R\$ 2,99 |
| 76 | Cabo de cobre flexível bitola 35 mm², 0,6/1 KV isolação de PVC 70° C, cor preta Marca: Indusflex | М | R\$ 10,30 |
| 77 | Cabo flexível 16,0 mm 750 V isolação 70° antichama verde de acordo com as normas da NBR 247-3 - RL com 100 m Marca: Indusflex | RL | R\$ 454,0 |
| 78 | Cabo flexível 25,0 mm 750 v isolação 70° antichama preto de acordo com as normas da NBR 247-3 - rolo com 100 metros Marca: Indusflex | RL | R\$ 707,0 |
| 79 | Interruptor 10A x 250V interno com 02 teclas paralelas com placa 4 x 2. Marca: Pluzie | PÇ | R\$ 3,86 |
| 30 | Interruptor 10A x 250V interno com 01 tecla paralela com placa 4 x 2 Marca: Pluzie | PÇ | R\$ 2,49 |
| 31 | Interruptor 10a x 250v interno c/ 03 teclas paralelas c/ placa 4 x 2. Marca: Pluzie | PÇ | R\$ 5,00 |
| 32 | Cabo pp 3 x 1,5 mm 750 v antichama rolo com 100 metros de acordo com a norma NBR Marca: Indusflex | RL | R\$ 180,0 |
| 33 | Cabo flexível 35 mm, 750 v antichama, cor preta, rolo com 100 metros, de acordo com a norma NBR Marca: Indusflex | RL | R\$ 887,0 |
| 34 | Cabo flexível 35 mm, 750 v antichama, cor azul - rolo com 100 metros, de acordo com a norma NBR Marca: Indusflex | RL | R\$ 885,0 |
| 35 | Tomada 2P+T de 20A/250V de embutir com espelho para caixa 4x2, padrão NBR 14136 Marca: Pluzie | UNID | R\$ 2,50 |
| 36 | Tomada com 2 tomadas 2P+T de 20A/250V de embutir com espelho para caixa 4x2, padrão NBR 14136 Marca: Pluzie | UNID | R\$ 3,75 |
| 38 | Tomada 2P+T de 20A/250V de sobrepor com caixa, padrão NBR 14136 Marca: Pluzie | UNID | R\$ 2,57 |
| 39 | Interruptor 10A x 250V com 1 tecla paralela mais 1 tomada 2P+T padrão NBR 14136 de 20A/250V de embutir com espelho para caixa Marca: Pluzie | UNID | R\$ 3,18 |
| 90 | Interruptor 10A x 250V com 2 teclas paralelas mais 1 tomada 2P + T padrão NBR 14136 de 20A/250V de embutir com espelho para caixa 4x2 Marca: Pluzie | UNID | R\$ 4,90 |
| 91 | Cabo de cobre flexível bitola 70 mm² Marca: Indusflex | М | R\$ 22,00 |
| | Cabo de cobre flexível bitola 240 mm2 isolação 0,6/1 KV, temperatura 70° c, cor preta – antichama Marca: Indusflex | М | R\$ 78,00 |
| 92 | | | |
| | Cabo flexível de 1,5 mm², verde - rolo com 100 metros. Marca: | RL | R\$ 43,90 |
| 92 93 94 | | RL | R\$ 43,90 R\$ 2,25 |

| 96 | Tomada padrão NBR 14136 com 2 tomadas 2P + T de 10A/250V de embutir com espelho cor cinza para caixa 4x2. Marca: Pluzie | UNID | R\$ 3,75 |
|-----|---|------|------------|
| 97 | Interruptor 10a/250v com 2 teclas paralelas mais 1 tomada 2P + T padrão NBR 14136 de 10A/250V de embutir com espelho cor cinza para caixa 4x2 Marca: Pluzie | UNID | R\$ 3,85 |
| 99 | Tomada padrão NBR 14136 2P + T de 10A/250 V de sobrepor com caixa cor cinza Marca: Pluzie | UNID | R\$ 2,49 |
| 100 | Cabo de cobre flexível bitola 10mm², 6,6/1 KV, isolação de PVC 70° C, cor verde - antichama - rolo com 100 metros Marca: Lamesa | М | R\$ 3,75 |
| 101 | Cabo de cobre flexível bitola 25 mm², 0.6/1 KV, isolação de PVC 70° C, cor verde - antichama - rolo com 100 metros Marca: Indusflex | М | R\$ 8,17 |
| 103 | Cabo de cobre flexível bitola 120 mm², isolação 0,6/1 KV, cor preta - antichama Marca: Indusflex | М | R\$ 40,70 |
| 104 | Cabo de cobre flexível bitola 95 mm², isolação 0,6/1 KV, cor azul – antichama Marca: Indusflex | М | R\$ 32,00 |
| 105 | Cabo de cobre flexível bitola 95 mm², isolação 0,6/1 KV, cor preta - antichama Marca: Indusflex | М | R\$ 30,90 |
| 106 | Cabo de cobre flexível, bitola 35,0 mm², 1KV, isolação de PVC 70° C, cor azul claro- antichama Marca: Indusflex | М | R\$ 9,69 |
| 107 | Cabo pp 3 x 4mm², 750v, antichama, conforme NBR 13249 Marca: Indusflex | М | R\$ 3,30 |
| 108 | Cabo pp 2 x 6,0 mm, antichama - rolo com 100 metros, em atendimento a ABNT NBR - IEC 60332 Marca: Indusflex | RL | R\$ 479,00 |
| 109 | Cabo pp 2 x 10,0 mm, antichama - rolo com 100 metros, em atendimento a ABNT NBR - IEC 60332 Marca: Lamesa | RL | R\$ 800,00 |
| 110 | Cabo de cobre flexível bitola 120mm², 750 v, isolação de PVC - 70°c - cor verde Marca: Indusflex | М | R\$ 39,00 |
| 111 | Cabo de cobre flexível bitola 240mm², 750 v, isolação de PVC - 70°c - cor azul-claro Marca: Indusflex | М | R\$ 78,50 |
| 112 | Eletroduto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade) para proteção de cabos subterrâneos - diâmetro 110mm (4") Marca: Tucano | М | R\$ 5,25 |
| 113 | Cabo de cobre flexível, bitola 50mm2, 750 v, isolação de PVC 70° C, cor verde – antichama Marca: Indusflex | М | R\$ 11,99 |
| 114 | Cabo de cobre flexível bitola 25 mm², 0,6/1 kv isolação de PVC 70° C, antichama, cor azul-claro Marca: Indusflex | М | R\$ 8,00 |
| | | | |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de material contemplado no Pregão Eletrônico nº 006/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 081/18 para fornecimento de toalha de papel interfolhada.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unid. | Valor | |
|------|--|-------|-------------------------|--|
| 1 | Toalha de papel interfolhada folha simples, 22,5 x 20,7 cm, classe | сх | Registrado R\$ 11,32 | |
| | 01, 2 (duas) dobras, cor branca, matéria prima 100% fibra vegetal. especificações: gramatura mínima, alvura, índice de maciez, | | | |
| | quantidade de pintas, absorção, resistência à tração, devem seguir | | | |
| | as normas 15464-7 e 15134 da abnt. embalagem: caixa de papelão onda simples 06 bl reforçada, com medidas aproximadas 400 x 220 | | | |
| | x 235 mm, contendo 2.000 folhas. as 2.000 folhas dispostas em 10 maços, cada qual contendo 200 folhas embaladas individualmente | | | |
| | em saco plástico ou envolto por fita de papel ou elástico.rotulagem: | | | |
| | conter nome do fabricante, cnpj, telefone do sac, selo do fsc, marca, identificação da classe, composição, quantidade de folhas e demais | | | |
| | informações exigidas por lei variações de medidas da toalha de papel: | | | |
| | podendo variar +/- 2 cm. marca: Biopel | | | |

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Contratado: Consórcio ED – Via Cambui. Processo: 47131/2017. Autorização do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 28/05/2018. Objeto: Execução de Obras do Sistema Viário Via Cambuí e Prolongamento da Rua Saigiro Nakamura, compreendendo Terraplenagem, Drenagem, Obras de Artes Correntes, Obras de Arte Especial, Pavimentação Asfáltica, Iluminação, Sinalização e Paisagismo. Valor: R\$ 90.397.050,26 (noventa milhões, trezentos e noventa e sete mil, cinquenta reais e vinte e seis centavos). Prazo: 20 meses. Motivo: Aditamento com acréscimo de quantitativo em 11,74% e supressão em 11,74%, sem alteração de valores e nem de prazo contratual. Fundamentado: § 5º do artigo 42 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Aditamento contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 114047/2017. Autorização do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 12/06/2018. Contratado: Urbanizadora Municipal S.A - Urbam. Objeto: Execução de obra de terraplenagem, drenagem (travessia com aduelas) e pavimentação asfáltica da ligação entre o Conjunto Habitacional Tom Jobim e o Jardim Santa Júlia. Aditamento com acréscimo de valor em R\$ 343.077,68 e prorrogação de prazo em mais 01 (um) mês. Aplicação do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e do artigo 57, §1º, incisos II e IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Secretaria de Manutenção da Cidade

Aplicação de Penalidade. Processo nº 74.684/2017, AF nº 10.658/2017 — contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/reparo em motor — veículo VW TITAN. O Secretário de Manutenção da Cidade, Sr. Ricardo Minoru lida, decidiu pela manutenção da penalidade de multa no valor de R\$3.090,00 (três mil e noventa reais), à empresa André Luiz Passos Falqueiro — EPP., CNPJ nº 27.446.185/0001-19 referente ao comunicado de nº 130/SUPRI/SMC/2018, em face às irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 125.556/2017.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Credenciamento CR 005/SS/2018. Objeto: Contratação de Serviços de Cirurgia de Castração de Cães e Gatos. Informamos a retificação do edital do Credenciamento em referência que já se encontra disponível para download.

Editais de Licitação: PP 104/SS/2018. Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção de Equipamentos Odontológicos. Abertura: 29/06/2018 às 09h00.// PP 105/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XI. Abertura: 04/07/2018 às 09h00.// CV 014/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo II. Abertura: 29/06/2018 às 14h00.// PE 032/SS/2018. Objeto: Aquisição de Sacola Biodegradável. Abertura: 04/07/2018 às 08h30.// PE 036/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 5 Lugares com Motorista - Grupo I. Abertura: 05/07/2018 às 08h30.// PE 034/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento Dispensado pelo DRC - Ação Judicial - Regorafenibe 40Mg. Abertura: 05/07/2018 às 13h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 058/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico, nos itens 3 a 8, 10, 12 a 14, 17 a 21, 23 a 36. Homologada em: 13/06/2018.// PE 022/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento Dispensado pelo DRC - Ação Judicial - Revivid Cbdc Pure. Homologada em: 14/06/2018.// PP 091/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Ultrassonografia Transcraniano. Homologada em: 14/06/2018.// PP 086/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Marcação Pre Cirurgica de Lesão não Palpável de Mama. Homologada em: 15/06/2018.// PE 014/SS/2018. Objeto: Aquisição de Ambulância. Homologada em: 18/06/2018.// PP 090/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Material Hospitalar – Grupo VI, nos itens 7 e 10. Homologada em: 19/06/2018.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 72691/14, contrato de LOCAÇÃO. Ratificação do Ilmo. Secretário de Saúde: 14/06/2018. Contratada: Silvio Ramos da Fonseca, proprietário do imóvel que abriga Unidade de Saúde da Família – Primavera II no valor mensal R\$ 1.950,00(Hum mil novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24.

Notificação de Prazo para apresentação de Recurso: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Gestor de Contratos da Secretaria de Saúde, Sr. Sérgio Rodolfo Salles, NOTIFICA à empresa DOVALE – COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS, FORRO E CALHAS LTDA - ME., CNPJ 05.495.220/0001-57, endereço informado Rua Joaquim Nabuco, nº 78, Centro, São José dos Campos - SP, CEP 12209-170, considerando-se a tramitação do Processo Interno de nº 70.138/2016, cujo escopo é a aplicação de penalidade de MULTA de R\$ 1.635,00 (Hum mil seiscentos e trinta cinco reais), conforme item II, alínea E, das condições gerais de fornecimento, pela INEXECUÇÃO TOTAL do objeto descrito na AF nº 8184/15, e a inércia dessa empresa em apresentar sua Defesa Prévia após publicação no Jornal o Vale, edição de 10/01/2018, bem como no DOESP – edição de 10/01/018 - Poder Executivo – Seção I, PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS para apresentação de RECURSO. Nos termos do Decreto Municipal nº 17.620/17, em seu art. 19, a consulta ao processo deverá ser solicitada, por escrito e em formulário próprio, junto à Divisão de Protocolo e Arquivo, andar Térreo do Paço Municipal.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PP 087/SS/2018. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado e Cortina de Ar - com Instalação. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 19/06/2018 às 09h00, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Julgamento de propostas: PP 079/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo I. Ficam classificadas em 1º lugar, as propostas das empresas: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda. nos itens 09 e 10, Cirurgica União Ltda. nos itens 07 e 08 e Coloplast do Brasil Ltda. nos itens 1, 2, 5, 6, 11 a 16, 19 e 20. Ficam desclassificadas as propostas das empresas: Cirurgica União Ltda. nos itens 3, 4 e 9 e Coloplast do Brasil Ltda. no item 18. Ficam fracassados os itens 3, 4, 17 e 18.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta, decide aplicar à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpões 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna - SP, CEP 13820-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 53.497/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 40.709,84 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) devido a irregularidades no adimplemento das Autorizações de Fornecimento nos 105/17; 1546/17 e 2914/17 que ocasionaram transtornos à Rede Pública de Saúde, infringindo o disposto no item II, letras D e E, das condições gerais de fornecimento. ESTA PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A ANTERIOR, DATADA DE 13/01/2018, E QUE TRATAVA DO MESMO TEMA.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 113/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 151/2017, para o fornecimento de material hospitalar – grupo VI

| 40110 | 16 gos 16 1/2017, para o fornecimento de material nospitalar — grapo vi. | | | |
|-------|--|----|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 2 | ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS | RL | 167 | 7,00 |
| 9 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% GALAO COM 5 L | GL | 550 | 6,71 |
| 11 | SABONETE ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAO CUMULATIVA / DEGERMACAO | FR | 420 | 7,76 |
| 12 | SONDA PARA OXIGENIO Nº 06 | PC | 50 | 0,44 |
| 13 | SONDA PARA OXIGENIO Nº 10 | PC | 83 | 0,46 |
| 14 | SONDA P/ OXIGENIO N. 12 | PC | 50 | 0,47 |

| 16 | AVENTAL CIRURGICO PROTETOR, DESCARTAVEL, MEDINDO: 1,20 COMPRIMENTO | | 8333 | 2,59 |
|----|--|----|-------|------|
| 17 | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO | PC | 417 | 0,13 |
| 18 | LANCETA - AGULHA METALICA, COM BASE DE POLIMERO PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNCAO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENCAO DA AMOSTRA DE SANGUE | PC | 58333 | 0,05 |
| 19 | LUVA CIRURGICA N° 6,5 | PR | 417 | 0,90 |
| 20 | CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO 24G - NR 32 | PC | 6250 | 1,80 |
| 21 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 19G - NR 32 | PC | 1833 | 0,30 |
| 22 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML PARA INSULINA 100 U.I - NR 32 | PC | 6667 | 0,74 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 118/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 152/2017, para o fornecimento de materiais de ostomia II.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | P R E Ç O UNITÁRIO |
|------|---|----|-------------------|-----------------------|
| 3 | KIT IRRIGACAO INTESTINAL COMPOSTO POR BOLSA IRRIGADORA DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTES E FLEXIVEL COM GRADUACAO VISIVEL, CAPACIDADE DE 2000 | KT | 2 | 148,60 |
| 4 | PLACA PROTETORA PARA PELE DA REGIAO PERIESTOMAL, ELASTICA, MACIA, COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E FILME DE POLIURETANO. MEDIDA 1 | PC | 83 | 18,05 |
| 5 | BOLSA PARA UROSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COM VALVULAANTI-REFLUXO E VALVULA DE DRENAGEM, RECORTAVEL, ATE 45MM DE DIAMETRO, SUPORTE PARA CIN | PC | 83 | 23,00 |
| 6 | BOLSA DRENAVEL PARA UROSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, 08 A 3 | PC | 42 | 11,60 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 126/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 154/2017, para o fornecimento de material para laboratório – testes para coagulação com equipamento em comodato.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | P R E Ç O UNITÁRIO |
|------|--|----|-------------------|-----------------------|
| 1 | TP - TEMPO DE PROTOMBINA COM ISI. PARA | TS | 600 | 2,43 |
| | AVALIACAO DE DEFICIENCIA DE GOAGULACAO | | | |
| | DA VIA EXTRINSECA. O TESTE DEVERA SER | | | |
| | PADRONIZADO PELA OMS NO QUE REFERE | | | |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 128/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 149/2017, para o fornecimento de insulinas – ação judicial – dispensados pelo DRC – grupo I.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--|----|-------------------|-------------------|
| 1 | INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 MI | RF | 400 | 77 70 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 132/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 156/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXVII.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | | | UN | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|-------------------|---------|-----|----|---|----|-------------------|-------------------|
| 4 | AZATIOPRINA 50 MG | | | | | СР | 700 | 0,96 |
| 6 | DESMOPRESSINA, | ACETATO | 0,2 | MG | - | СР | 90 | 4,73 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 140/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 150/2017, para o fornecimento de material de laboratório – teste em automação para isolamento de micobactérias com equipamento em comodato.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | P R E Ç O UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------|----|-------------------|-----------------------|
| 1 | TESTE EM AUTOMACAO PARA ISOLAMENTO DE | TS | 800 | 76,00 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 188/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 213/2017, para o fornecimento de material de ostomia – sistema de duas peças.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | P R E Ç O UNITÁRIO |
|------|--|----|-------------------|-----------------------|
| 1 | SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 38 A 41MM, TELA P | PC | 40 | 32,7000 |
| 2 | SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 45 A 48MM, TELA P | PC | 40 | 36,0000 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 004/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 073/2018, para o fornecimento de material hospitalar – bota de uma e triglicerídeos de cadeia média.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|---|----|-------------------|-------------------|
| 1 | BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODAO PURO OU MISTO, PRONTO PARA USO, IMPREGNADO DE PASTA COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO E NO MINIMO UM AGENTE EMOLIENTE MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA DE MANEIRA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO DO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 10 A 12 CENTIMETROS DE LARGURA POR 9 A 9,20 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COM VALIDADE MINIMA DE 80% A PARTIR DE SUA FABRICACAO. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001. | UN | 120 | 18,4000 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 026/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 071/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XIII.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|---|----|-------------------|-------------------|
| 1 | GLICOSE, SOLUCAO A 25% - AMPOLA PLASTICA 10 ML | AM | 1000 | 0,174 |
| 2 | GLICOSE, SOLUCAO A 50% - AMPOLA PLASTICA 10 ML | AM | 2000 | 0,18 |
| 3 | HALOPERIDOL 0,2% - GOTAS (2 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML | FR | 380 | 2,0563 |
| 4 | HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO | CP | 32000 | 0,101 |
| 5 | HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO | CP | 62000 | 0,075 |
| 7 | HEPARINA SODICA, SOLUCAO COM 5.000 U.I./ML - FRASCO AMPOLA DE 5 ML P/ USO ENDOVENOSO | FA | 100 | 9,43 |
| 8 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - AMPOLA 1 ML | AM | 1200 | 3,99 |
| 9 | IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO | CP | 420000 | 0,134 |
| 10 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG | CP | 730000 | 0,0109 |
| 11 | GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ". | UN | 140 | 3,18 |
| 12 | GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ". | UN | 900 | 1,7 |
| 13 | GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ". | UN | 1600 | 2,18 |
| 14 | GLICOSE, SOLUCAO A 5% + SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHAD | UN | 800 | 2,19 |
| 15 | GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA | СР | 180000 | 0,075 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 028/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 065/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XIV.

| ITEM | // ESPECIFICAÇÃO | | CONSUMO MENSAL | P R E Ç O UNITÁRIO |
|------|--|----|-------------------|-----------------------|
| 3 | NIFEDIPINA 20 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO RETARDADA | СР | 300000 | 0,06 |
| 4 | NISTATINA 25.000 UI/ G - CREME VAGINAL - BISNAGA EC/ 60 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007 | | 2800 | 4 |
| 6 | NORETINDRONA, ACETATO 0,35 MG (NORETISTERONA) - BLISTER C/ 35 CP | | 16000 | 0,157 |
| 7 | NORFLOXACINA 400 MG - COMPRIMIDO | CP | 25000 | 0,22 |
| 8 | NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - POMADA - BISNAGA C/ 15 G | | 4200 | 1,18 |
| 9 | OLEO DE AMENDOAS - FRASCO C/ 100 ML | | 100 | 5,2224 |
| 10 | NISTATINA 100.000 UI/ ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 50 ML + CONTA-GOTAS GRADUADO | | 620 | 2,28 |
| 12 | NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG | CP | 10000 | 0,233 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 029/SS/2018 – Ata de Registro de Precos 069/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XV.

| de l'icços 003/2010, para o fornecimento de medicamentos diversos — grupo XV. | | 1303 - 9 | rupo Av. | | 1 |
|---|-------------------|----------|----------|----------|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO | PREÇO | |
| | | | MENSAL | UNITÁRIO | |
| 2 | AZATIOPRINA 50 MG | СР | 800 | 1,12 | |

| 5 | BISACODIL 5 MG | DG | 1050 | 0,1251 |
|----------------------------|---|-------|------|--------|
| 6 | DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG - COMPRIMIDO | CP | 1500 | 0,285 |
| 7 | DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG - COMPRIMIDO | CP | 1000 | 0,1153 |
| 8 DIACEREINA 50 MG CA 3000 | | 3,699 | | |
| 9 | DIVALPROATO DE SODIO 250 MG | CP | 800 | 0,48 |
| 11 | DOMPERIDONA 1 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML | FR | 20 | 9,13 |
| 14 | DOMPERIDONA 10 MG | CP | 300 | 0,23 |
| 15 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG | CP | 3000 | 0,76 |
| 16 | CILOSTAZOL 100 MG | CP | 2000 | 0,417 |
| 18 | DIVALPROATO DE SODIO 125 MG | CA | 1000 | 0,6 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 031/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 072/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial.

| | , , | | 3-1- 1-1-1-1 | |
|------|---|----|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 2 | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - ENVELOPE C/ 30 G | EV | 90 | 15,29 |
| 9 | PARICALCITOL 5 MCG - AMPOLA C/ 1 ML | AM | 400 | 35,94 |
| 12 | RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO | CP | 60 | 5,525 |
| 14 | RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO | | 150 | 5,525 |
| 16 | OMALIZUMABE 150 MG - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL | | 3 | 1531,35 |
| 17 | OMBITASVIR 12,5 MG + VERUPREVIR 75 MG + RITONAVIR 50 MG ASSOCIADOS - COMPRIMIDO REVESTIDO / DASABUVIR 250 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - KIT | KT | 1 | 55687,52 |
| 18 | PALIPERIDONA, PALMITATO 75 MG/ 0,75 ML - SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA | SG | 2 | 969,82 |
| 19 | PRUCALOPRIDA 2 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO | CP | 30 | 5,72 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 033/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 66/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XIX.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|---|----|-------------------|-------------------|
| 1 | PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO | СР | 150 | 0,57 |
| 2 | TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG | | 300 | 0,39 |
| 3 | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - ENVELOPE C/ 30 G | EV | 30 | 17,85 |
| 4 | OXCARBAZEPINA 600 MG | CP | 4000 | 0,79 |
| 6 | OXIBUTININA, CLORIDRATO 1 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML | FR | 10 | 13,77 |
| 7 | URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG | CP | 800 | 2,72 |
| 8 | OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO | CP | 3500 | 0,65 |
| 9 | OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML | FR | 100 | 22,44 |
| 10 | GABAPENTINA 600 MG | CA | 2500 | 1,4 |
| 11 | METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG | CP | 3000 | 0,827 |
| 12 | GABAPENTINA 300 MG | CA | 2500 | 0,3366 |
| 13 | RAMIPRIL 5 MG | CP | 60 | 1,49 |
| 14 | URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG | CP | 6000 | 5,376 |
| 16 | OXCARBAZEPINA 300 MG | CP | 3500 | 0,34 |
| 17 | MANITOL, SOLUCAO A 20% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ". | | 555 | 3,15 |
| 19 | TRIMETAZIDINA 35 MG | CP | 4000 | 1,285 |
| 20 | RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO | FA | 2 | 2842 |
| 21 | POTASSIO, CITRATO 10 MEQ - COMPRIMIDO | СР | 60 | 0,748 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 007/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 067/2018, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 5 lugares com motorista.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--|----|-------------------|-------------------|
| 1 | PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE. CAPACIDADE P/ 05 LUGARES COM | DI | 40 | 273,95 |
| | MOTORISTA | | | |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 041/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 075/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial – grupo II.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | P R E Ç O UNITÁRIO |
|------|--|----|-------------------|-----------------------|
| 1 | VIGABATRINA - 500 MG | СР | 150 | 3,0000 |
| 2 | TRAMADOL 50 MG - COMPRIMIDO | СР | 60 | 0,3500 |
| 3 | VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO | BG | 30 | 14,5100 |
| | 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G | | | |

| 4 | TRAVOPROSTA COLIRIO 0,004 % - FRASCO COM 2,5 ML | FR | 1 | 43,8600 |
|----|---|----|-----|-----------|
| 5 | URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG | СР | 300 | 4,3390 |
| 6 | TRAMADOL 100 MG - COMPRIMIDO | CP | 60 | 1,4700 |
| 7 | ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA | FR | 1 | 1328,6600 |
| 10 | VENLAFAXINA 75 MG - CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA | CA | 60 | 0,9300 |
| 12 | VITAMINA D 200 UI/GOTA - FRASCO 10 ML | FR | 1 | 11,0100 |
| 14 | VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO | СР | 60 | 3,2700 |
| 17 | TERIFLUNOMIDA 14 MG - COMPRIIDO REVESTIDO | СР | 30 | 147,2600 |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 042/SS/2018 - Ata de Registro de Preços 074/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial – grupo III

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CONSUMO MENSAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--|----|-------------------|-------------------|
| 6 | MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG | CP | 300 | 1,0200 |
| 13 | LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - SISTEMA DE APLICACAO (MULTIDOSE E DESCARTAVEL) PRE-PREENCHIDO COM 3 ML | UN | 2 | 147,9400 |
| 14 | MESALAZINA 2 G - GRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA - SACHE | UN | 30 | 16,9700 |
| 15 | METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA | СР | 90 | 0,8400 |
| 16 | MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDO | CP | 150 | 1,0200 |
| 19 | NINTEDANIBE, 150 MG - CAPSULA | CA | 180 | 206,8000 |
| 20 | METADONA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO | CP | 120 | 0,7660 |
| 6 | MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG | CP | 300 | 1,0200 |
| 13 | LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - SISTEMA DE APLICACAO (MULTIDOSE E DESCARTAVEL) PRE-PREENCHIDO COM 3 ML | UN | 2 | 147,9400 |
| 14 | MESALAZINA 2 G - GRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA - SACHE | UN | 30 | 16,9700 |
| 15 | METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA | СР | 90 | 0,8400 |
| 16 | MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDO | CP | 150 | 1,0200 |
| 19 | NINTEDANIBE, 150 MG - CAPSULA | CA | 180 | 206,8000 |
| 20 | METADONA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO | CP | 120 | 0,7660 |
| _ | | | | |

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 043/SS/2018 - Ata de Registro de Preços 076/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo IV.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | CONSUMO MENSAL | P R E Ç O UNITÁRIO |
|------|--|----|-------------------|-----------------------|
| 1 | CALCITRIOL 0,25 MCG - COMPRIMIDO | CP | 30 | 2,2050 |
| 2 | BETAMETASONA, VALERETO 0,5MG/G + GENTAMICINA, SULFATO 1MG/G + TOLNAFTATO 10MG/G + CLIOQUINOL 10MG/G - CREME - BISNAGA COM 20 G | BG | 30 | 24,3100 |
| 4 | ARIPIPRAZOL 15 MG - COMPRIMIDO | CP | 420 | 1,5000 |
| 5 | ARIPIPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO | CP | 90 | 1,7400 |
| 8 | ARIPIPRAZOL - COMPRIMIDOS - 30MG | CP | 30 | 2,0000 |
| 9 | CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - COMPRIMIDO | СР | 30 | 0,8720 |
| 10 | ADALIMUMAB 40MG SERINGA 0,8ML | AM | 2 | 2490,9400 |
| 15 | ACETILSALICILICO, ACIDO 81 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO TAMPONADO | СР | 30 | 0,2856 |
| 17 | ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO TAMPONADO | СР | 150 | 0,5300 |
| 18 | AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETAVEL - USO INTRAOCULAR | SG | 1 | 2966,2000 |
| 19 | APIXABANA 5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO | CP | 120 | 2,7500 |
| 20 | BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 2,5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO | СР | 60 | 1,2240 |
| 21 | ARIPIPRAZOL 10MG - COMPRIMIDO | СР | 120 | 8,5200 |
| 23 | APIXABANA 2,5MG - COMPRIMIDO | СР | 60 | 2,7500 |

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 324/18

DATA: 13/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MD PEREIRA INFORMATICA

EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO CORRETIVA EM TABLET

DA MARCA POSITIVO - MODELO YPY PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 192.106,40

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 109/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82564/17 CONTRATO Nº 325/18

DATA: 13/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MASTER NUTRICAO E EVENTOS

LTDA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

PRAZO: 10 (DEZ) MESES VALOR: R\$ 42.112,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 81/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44575/18

CONTRATO Nº 326/18 DATA: 15/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANISIO ROQUE PEREIRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - GRUPO I

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 16.400,00

MODALIDADE: CONVITE - 12/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44723/18

CONTRATO Nº 327/18

DATA: 18/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEVADORES VILLARTA LTDA OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DO PACO MUNICIPAL

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 36.480,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 63/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39959/18

CONTRATO Nº 328/18

DATA: 18/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORSEGUPS MONITORAMENTO

ELETRONICO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR PARA VEICULOS DA SECRETARIA

DE EDUCACAO E CIDADANIA PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 31.329,96 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 66/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41942/18

CONTRATO Nº 329/18

DATA: 18/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E F. GARCIA EMPREITEIRA DE

OBRAS EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE REFORMA E AMPLIACAO DA EMEI LUIZ SUNDFELD

PRAZO: 8 (OITO) MESES

VALOR: R\$ 1.132.497,01

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 06/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24448/18

CONTRATO Nº 330/18

DATA: 19/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNERARIA OLIVEIRA MARCON

COM APOIO ADM EIRELLI EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CREMACAO DE OSSOS HUMANOS

PRAZO: 6 (SEIS)MESES VALOR: R\$ 23.200,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 53/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37160/18

CONTRATO Nº 331/18

DATA: 19/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO DOS

PROFISSIONAIS EM RESGATE E EMERGENCIAS MEDICAS APREMED

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS EMERGENCIAIS COM AMBULANCIA TIPO UTI,

PARA EVENTOS ESPORTIVOS PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 135.999,60

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 43/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35521/18

CONTRATO Nº 332/18

DATA: 20/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CME CAMPOS MELO

ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE REFORMA E

AMPLIACAO DA IMI ARMILINDA LOCATELLI

PRAZO: 8 (OITO) MESES VALOR: R\$ 1.921.042.11

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 08/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25321/18

CONTRATO Nº 333/18

DATA: 20/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CME CAMPOS MELO

ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE REFORMA E

AMPLIACAO DA EMEI ELZA MARIA DIAS MENDONCA

PRAZO: 8 (OITO) MESES

VALOR: R\$ 1.758.883,57 MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 03/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16402/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 DO CONTRATO 18.821/08

DATA: 15/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NORBERTO SIMÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, À AVENIDA RUI

BARBOSA, Nº 360 - JARDIM BELA VISTA PRAZO: MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 32.344,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46425-2/08

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 20.647/09

DATA: 08/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WGF EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, À AVENIDA RUI

BARBOSA, Nº 400 - JARDIM BELA VISTA PRAZO: MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 67.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50361-7/2009

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO N° 357/14

DATA: 30/05/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ÓTIMA REFEIÇÕES LTDA. EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 4.482,20

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 05/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10441/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 567/14

DATA: 08/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KOKITI HORIE E CRISTINA

MITUSUKO KATAYAMA HORIE

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SEBASTIÃO HUMEL, 795,

CENTRO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 50.040,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 53.640/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 579/14

DATA: 14/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANDERSON PINHEIRO DE

SOUZA SERVIÇOS E INFORMAÇÕES ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E LEVANTAMENTO DE

DADOS DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS, FAVELAS, E/OU ÁREAS DE RISCO PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 718.818,72

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 56/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39904/14

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 841/16

DATA: 08/06/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TREM PAULISTA

LANCHONETE LTDA. ME

OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº 03, COM A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 37,94 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA ORLA DO BANHADO, DA AVENIDA SÃO JOSÉ, S/Nº - CENTRO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE

COMERCIAL NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO TÍPICOS DE BAR, CAFÉ, RESTAURANTE

OU ESTABELECIMENTOS SIMILARES - DISTRATO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 10/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62506/16

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 15/17

DATA: 13/06/2018

PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL DO MUNICÍPIO - RERRATIFICAÇÃO DE

CLÁUSULA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL:

TERMO DE ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 163/17

DATA: 24/05/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO NACIONAL DE

CIÊNCIAS DA SAÚDE

OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE

SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HS ALTO DA PONTE PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 14.719.111,08

MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - 01/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28.999/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 182/17

DATA: 08/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MM AMBIENTAL LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAHOSPITALAR, COM FORNECIMENTO

DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 7.647.235,20

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 67/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35035/17 ARP Nº 110/18

DATA: 30/05/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO I

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 29.700,00

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 5.385,56

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME -VALOR: R\$ 45.903,46

NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - VALOR: R\$ 1.807,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 67/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34098/18

ARP Nº 113/18

DATA: 07/06/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE ALMONDEGAS,

LINGUICAS E FRANGOS PRAZO: 12 (DOZE) MESES

GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - VALOR: R\$ 342.031,32

JBS S/A - VALOR: R\$ 481.145,28

FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 413.201,25

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 03/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7622/18

ARP Nº 114/18

DATA: 08/06/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA

PINTURA E DISCO ABRASIVOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP - VALOR: R\$ 8.163,84

ROCAR COMERCIO, IMPORTACAO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - VALOR: R\$

ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA

MANUTENCAO LTDA - ME - VALOR: R\$ 11.287,94

FELIPE SILVA MOLITERNO MATERIAIS - ME - VALOR: R\$ 8.459,61

GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP - VALOR: R\$

18.825.00 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 64/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41478/18

ARP Nº 116/18

DATA: 12/06/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA

PISCINAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOMINUS QUÍMICA LTDA - VALOR: R\$ 248.062.50

MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - VALOR: R\$ 16.967,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 51/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37055/18

ARP Nº 118/18

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO,

BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEICULOS LEVES, UTILITARIOS E PESADOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

C L DE ALMEIDA SJCAMPOS - ME - VALOR: R\$ 60.662,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 79/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94533/17

ARP Nº 119/18

DATA: 14/06/2018 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM

ONIBUS COM 44 LUGARES PARA VISITAS EM SAO JOSE DOS CAMPOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES TRANSPORTES - TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI - VALOR: R\$ 170.632,00 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 56/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37499/18

ARP Nº 121/18

DATA: 15/06/2018 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO SEXTAVADO

EM LAMINADO MELAMINICO PRAZO: 12 (DOZE) MESES

LOJA DA ESCOLA LTDA - VALOR: R\$ 311.144,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 24/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31560/18

CONVENIO Nº 04/18

DATA: 14/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDHAS - FUNDAÇÃO HÉLIO

AUGUSTO DE SOUZA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO COM A FUNDHAS ATRAVÉS DO

CEPHAS PARA O PROGRAMA QUALIFICA SÃO JOSÉ PRAZO: 20 (VINTE) MESES VALOR: 101.885,61

MODALIDADE: CONVÊNIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72764/17

CONTRATO EXTERNO Nº 617/DFAT/2018

DATA: 19/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: FINANCIAMENTO PARA VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL №

603, DE 19/02/2018. VALOR: R\$ 32.114.230,95

MODALIDADE: CONTRATO DE FINANCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118682/17

ERRATA: PARA CONSTAR NA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/18, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2467, O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL:

105.075/17

Portarias

PORTARIA N° 05/GAB-SASC/18

14 de junho de 2018

Designar agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Secretária de Apoio Social ao Cidadão, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369/17 e suas alterações, e ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de um agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização; RESOLVE:

Art. 1º O agente público responsável pela gestão de parceria fica intitulado como Gestor da Parceria, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Em substituição a Gestora de Parceria suplente Maria Luiza Ferreira de Castro, designa-se como Gestor da Parceria suplente Silvana Maria de Carvalho Rangel.

Art. 3º Em substituição a Gestora de Parceria titular Diva Faria de Oliveira, designa-se como Gestor da Parceria titular Maria do Carmo Silva Lima.

Art. 4º São atribuições do Gestor da Parceria, as previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 2º e 61 e no Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, em seu Capítulo I, Seção IV, bem como:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico e à respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados;

III - emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

 IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;

VI - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica "in loco" realizada durante a sua vigência.

Art. 5º Fica impedido de exercer as funções de Gestor da Parceria, a pessoa que tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes, de acordo com o art. 35, \(\)

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Edna Lucia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Portaria nº 011/SS/SG/2018

De 18 de Junho de 2018

INSTITUIÇÃO DE MODELO DE TERMO ADITIVO AO COAPES 616/2018 - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM CURSOS TÉCNICOS E/OU SUPERIORES NA AREA DA SAÚDE

Oswaldo Kenzo Huruta, Secretário de Saúde do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso V, da Lei Orgânica do Município, vem aderir à nova forma de contrato com as Instituições de Ensino que oferecem cursos na área da saúde.

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e nº 6.932 de 7 de julho de 1981 e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.127 de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de ação Pública Ensino Saúde:

Considerando a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágios obrigatórios e não obrigatórios;

Considerando a Portaria nº 001, Secretaria Geral da Secretaria da Saúde Municipal, de 05 de janeiro de 2018;

Considerando a Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014 que estabelece os parâmetros para a contrapartida a ser oferecida ao Sistema Único de Saúde – SUS; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o modelo de Termo Aditivo ao COAPES, como modelo de contrato com as Instituições de Ensino que oferecem curso técnico e/ou superior na área da saúde, a partir do ano de 2018;

Art. 2º - Conforme Portaria Interministerial 1.127 de 04 de agosto de 2015, fica a Secretaria de Saúde autorizada a celebrar um COAPES como modelo de contrato entre a Secretaria de Saúde e Instituição de Ensino em Saúde, podendo ser incorporados Termos Aditivos específicos de pactuação com cada Instituição de Ensino interessada, em substituição à Cooperação Técnico Científica.

Art. 3º - O modelo de contrato COAPES firmado está registrado junto ao DFAT – Departamento de Formalização e Atos sob o nº 616/2018, os Termos Aditivos Pactuados também receberão registro e numeração.

Art. 4º - Cada Termo Aditivo celebrado com as demais Instituições de Ensino terá como objetivo a pactuação no qual se estabelecem cláusulas, condições e obrigações de cada signatário.

Art. 5º - As condições de realização do Termo Aditivo ora instituído estão estabelecidos na Minuta de Contrato descrita na forma de linhas gerais anexa, que é parte integrante desta portaria.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 18 de Junho de 2018.

Dr. Oswaldo Kenzo Huruta

Secretário de Saúde

ANEXO I – MODELO LINHAS GERAIS DO TERMO ADITIVO AO COAPES

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e nº 6.932 de 7 de julho de 1981 e dá outras providências, e nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie, a Instituição de Ensino xxxxxxxxxxxx responsável pela oferta do curso de xxxxxxxxxxx no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CNPJ xxxxxxxx, estabelecida no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em São José dos Campos – SP, neste ato representada pelo xxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da identidade nº xxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx, residente no endereço, Bairro , cidade , Estado, quanto aos poderes de representação que passa a ser o de, individualmente, representar a Instituição de Ensino em todos os atos legais segundo ao Termo de Nomeação de Administrador registrado na Junta Comercial do Estado de xxxxxx sob o nº xxxxxxx em xx/xx/xxxx; a Secretaria de Saúde de São José dos Campos situada a Rua Óbidos 140 Parque Industrial CEP: 12.235-651 São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde o senhor xxxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxx e CPF sob nº ,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º - O presente termo aditivo tem como objeto a inserção da Instituição de Ensino xxxxxxxxxxx no COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE, no qual se estabelecem cláusulas, condições e obrigações de cada signatário. CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE ATIVIDADE

Art. 1º – Constitui responsabilidade da Instituição de Ensino:

§ 1º. Comprometer-se com o respeito à diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança do paciente tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.

§ 2º. Formalizar o Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde, que passarão a fazer parte integrante deste instrumento, devidamente firmados pelas partes envolvidas, nos quais deverá constar:

As diferentes atividades de ensino a serem desenvolvidas na comunidade/serviço de saúde específico;

Cronograma de atividades de ensino-serviço-comunidade, no qual a Secretaria de Saúde deve ser responsável em colaborar na organização;

A relação quantitativa estudantes/docente, de forma a atender às necessidades do ensino e da assistência de qualidade;

Proposta de avaliação da integração ensino-serviço-comunidade com definição de metas e indicadores;

CLÁUSULA TERCEIRA – PLANO DE CONTRAPARTIDA

Art. 1º - Este Plano de Contrapartida é parte integrante desse contrato formalizado como aditivo, segundo a norma do COAPES Portaria interministerial 1.127 MEC/MS que fundamenta o Termo de Aditivo no Capítulo III DAS DIRETRIZES ORGANIZATIVAS, no artigo 5º, nos parágrafos 04 e 05. Também sob o que estabelece a Portaria Normativa nº 16 de 25 de agosto de 2014 que estabelece os parâmetros para a contrapartida a ser oferecida ao sistema Único de saúde – SUS para funcionamento de curso de graduação em Medicina, por Instituição de Educação superior privada.

Art. 2º - O Plano de Contrapartida que tem por objeto viabilizar os recursos necessários para a sua execução.

 \S 1º - A pactuação entre Secretaria de Saúde e a Instituição de Ensino xxxxxxxxx segue as seguintes modalidades:

Educação Permanente para os profissionais da Rede de Saúde SUS do município de São José dos Campos;

Construção e/ou reforma da estrutura dos serviços de saúde;

Aquisição de equipamentos para a Rede de Saúde SUS; e

Implantação e pagamento dos Programas de Residência Médica (Bolsas de Residência Médica)

§ 2º - Sobre a formação para os profissionais da rede de atenção à saúde:

Para os cursos de pós-graduação, anualmente após os respectivos períodos semestrais de pactuação dos Planos de Atividades de Integração Ensino-Saúde, os quais deverão ser definidos por cronograma prévio, a Instituição de Ensino, informará as vagas ofertadas para o processo seletivo de concessão de bolsas previstas de acordo com a oferta de cursos.

Para as oficinas e eventos científicos em áreas da saúde, a oferta de vagas se dará conforme a programação dos mesmos, que poderá se dar através de edital ou oficio. § 3º - Da concessão de bolsas:

Poderão participar do processo seletivo para a concessão de bolsas, profissionais de saúde (servidores municipais – prioritariamente e terceiros) que atuem em serviços de saúde da rede pública, desde que aprovados em métodos de seleção utilizados pela Instituição de Ensino.

A Instituição de Ensino deverá obrigatoriamente, sempre que o número de interessados for maior que o número de bolsas disponibilizadas, realizar processo seletivo amplo e democrático, considerando minimamente: colocação em processo seletivo, análise curricular, tipo de vínculo, atuação em cenários de prática e entrevista.

O aluno bolsista deverá, obrigatoriamente, seguir todos os procedimentos administrativos e regulamentos internos previstos pela Instituição de Ensino.

O aluno bolsista perderá o direito ao benefício, quando: omitir ou prestar informações inverídicas à comissão de seleção; desistir, cancelar ou trancar sua matrícula ou trocar de curso; ser reprovado por faltas; ficar em dependência; se desligado do emprego por demissão com/sem justa causa; na eventualidade do bolsista perder o benefício, a bolsa não poderá ser remanejada para outro candidato imediatamente classificado, ainda que este preencha os requisitos.

§ 4° - Sobre a Infraestrutura e Recursos Materiais:

Com o objetivo de qualificar os cenários de prática de acordo com as demandas e necessidades dos processos de ensino-aprendizagem, a Instituição de Ensino definirá a contrapartida baseada na oferta de recursos singularmente, nos Planos de Atividades de Integração Ensino-Saúde pactuados com a Secretaria de Saúde.

Planilha 1 – Modalidades apresentadas em tempo cronológico com referência de investimento empregado:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º - As situações adversas neste contrato serão analisadas pelo Comitê Gestor Locais do COAPES e encaminhadas para deliberação do gestor da Secretaria de Saúde, coordenador do COAPES.

Art. 2º- O presente contrato passa a vigorar a partir de sua aprovação e assinatura, com prazo estabelecido de 05 (cinco) anos de vigência, podendo ser renovado.

São José dos Campos, ______ de _____ de 20__.

Gestor ______ Diretor |
Secretário de Saúde | Instituição de Ensino |

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

TESTEMUNHAS:

Nome: ______ CPF: ______ Nome:

Portaria Nº 1411/2018

RG:_

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0274/SS/FMS/2018, resolve:

CPF:

EXONERAR, o Sr. GILSON DE ARAUJO FERNANDES, matrícula 582068/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 04/06/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 09/01/2017, pela Portaria nº 2197/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1412/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0274/SS/FMS/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. GILSON DE ARAUJO FERNANDES, matrícula 582068/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 04/06/2018, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1423/2018

de 11 de junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5°, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92 e no artigo 4°, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Regina da Penha Araujo, matrícula nº 29.873-4, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 15560/2017, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 11 de junho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1428/2018

11 de Junho de 2018

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0041/SEPAC/SG/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOSE DE MELLO CORREA, matrícula 520275/2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 5791/2000 em substituição ao Sr. ANTERO ALVES BARALDO, durante o período de gozo de férias de 02/07/2018 a 11/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1429/2018

11 de Junho de 2018

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0083/SEC/GAB/2018, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SUMARA MENDES COSTA, matrícula 230005/2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. CRISTINE DE ANGELIS PINTO, durante o período de gozo de férias de 02/07/2018 a 13/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1430/2018

11 de Junho de 2018

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 62/SEURBS/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR, matrícula 333505/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MARCELO PEREIRA MANARA, durante o período de gozo de férias de 03/07/2018 a 12/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1438/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0047/SMC/SG/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO, matrícula 294135/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2018, afastando-o das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1447/2018

13 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIMARA DE JESUS AMARAL BRUN, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 18/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1448/2018

14 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO nº 81/SUP/IPSM/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria nº 3397/2017, de 05/10/2017, que colocou à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, o Sr. IVANALDO MOREIRA, matrícula 232334/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1449/2018

14 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0115/SMC/ARSAT/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOSE MARIA BENEDITO DA SILVA, matrícula 175802/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 04/06/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1450/2018

de 14 de junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora pública municipal Celina Silvia Pires da Silveira, matrícula 22.495-1, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora de matrícula nº 25.041-3, a qual responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 47606/2018, constituído nos termos da Portaria nº 1175/2018, de 03 de maio de 2018, posto que deixou de atender a citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 14 de junho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1451/2018

14 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA MARIA DE FARIA VENTURINI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 18/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1452/2018

14 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. FERNANDO YUKIO TENGAN, matrícula 390096/4, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE CONTROLADORIA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 07/06/2018, em razão do seu falecimento.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito. Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1453/2018

15 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA SANTOS SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 18/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1454/2018

15 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. TAMARA CRISTINA DE SOUZA SILVA, matrícula 664544/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/06/2018. Registre-se e Publique-se.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1455/2018

15 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2469

NOMEAR, a Sra. MARCIA DE CARVALHO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 19/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1456/2018

15 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JACQUELINE IOST, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 19/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1457/2018

de 18 de junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5°, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1° do Decreto 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 43517/2018, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 1073/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 25 de junho de 2018. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 18 de junho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria 1458/2018

18 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. EDNA PENHA ARAUJO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 18/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1460/2018

18 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0079/SAJ/PJU/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. EDSON BRAGA DE FARIA, matrícula 600236/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL, padrão 22, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição a Sra. FABIANA DE ARAUJO PRADO FANTINATO CRUZ, durante o período de gozo de férias de 16/07/2018 a 25/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 94/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEDIN Jardim Castanheira, localizado à Rua Maria Montezi Santana, 171, Jardim Castanheira, São José dos Campos, São Paulo, mantido por Associação Missionários da Santíssima Trindade - CNPJ nº 62.197.413/0001-65;

Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada;

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96;

Art. 4º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16:

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 325/SME/16.

São José dos Campos, 12 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 95/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica regularizada a instalação e autorização de funcionamento da EMEI "Doroti da Silva Cunha", localizada à Rua Abelardo Alves de Paiva, nº 300, Jardim Santa Inês I, São José dos Campos, São Paulo, criada pelo Decreto nº 9423/98;

Art. 2º A escola mencionada no artigo 1º desta Portaria é regida pelo Regimento Comum das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de São José dos Campos, aprovado pela Portaria 173/SME/15 de 16/09/15, publicada no Boletim do Município nº 2274, em 18/09/15 e destina-se a educação da criança de até 05 (cinco) anos de idade;

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, com efeito retroativo ao início de 2018;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Campos, 12 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 96/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica regularizada a instalação e autorização de funcionamento da EMEI "Artur Aparecido da Rosa", localizada à Avenida São Vicente de Paula, s/n, São Judas Tadeu, São José dos Campos, São Paulo, criada pelo Decreto nº 9423/98;

Art. 2º A escola mencionada no artigo 1º desta Portaria é regida pelo Regimento Comum das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de São José dos Campos, aprovado pela Portaria 173/SME/15 de 16/09/15, publicada no Boletim do Município nº 2274, em 18/09/15 e destina-se a educação da criança de até 05 (cinco) anos de idade;

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, com efeito retroativo ao início de 2018;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Campos, 12 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 97/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria n° 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Escola de Educação Infantil Ser Criança, situada à Rua Itororó, nº 390, Vila Piratininga, São José dos Campos, SP, mantida por Escola de Educação Infantil "Ser Criança" S/C Ltda., CNPJ nº 96.486.808/0001-08, Protocolo nº 29/VE/18, em 11/06/18;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 98/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania para RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA, matrícula 490279/11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/07/2018.

São José dos Campos, 13 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 99/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2018 da Escola de Educação Infantil Sol Azul, situado à Rua Fernão Dias, 107, Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, mantido por Carnevalli & Vilela S/C Ltda, CNPJ 61.874.236/0001-41, Protocolo nº 04/ VE/18, em 13/06/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 100/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 do Avanti Berçário e Educação Infantil, situado à Rua Fernão Dias, nº 231/241, Jardim Nova América, São José dos Campos - SP, mantido por Marchini & Bindão e Educação Infantil Eirelli - ME, CNPJ 96.488.861/0001-30, Protocolo nº 182/VE/18, em 11/06/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 101/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria n.º 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Amália Bondesan dos Santos, situado à Rua General Eugênio Augusto de Melo, nº145, Eugênio de Melo, São José dos Campos, SP, mantido por Centro Promocional de Eugênio de Melo- CEPEM, CNPJ 48.272.199/0001-33, Protocolo nº. 120/VE/18, em 30/05/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 102/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 116/SME/15 com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, autorizada pela Portaria nº 213/SEC/17 com prazo de vigência 2018-2019, abaixo relacionada:

EMEI Prof.ª Maria Aparecida Candelária Bernardes Ottoboni, situada à avenida Rui Barbosa, nº 3613, Alto da Ponte, São José dos Campos - SP, protocolo nº 64/VE/18, em 12/06/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 103/SEC/18

A Secretária de Educação, à vista da Deliberação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal n°17.109/16, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n° 02/02, homologada pela Portaria n° 058/SE/02, resolve:

Art. 1º Designar as Supervisoras de Ensino: Rosemaura Aparecida Virgínio Ribeiro RG nº 20.766.329-4, Gislene Alves Batista da Costa RG nº17.628.403-5 e Mirian Pacheco dos Santos Resende RG nº 19.319.196-9 para, sem prejuízo das funções que exercem nesta Secretaria, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que prosseguirá à análise da documentação, vistoria dos materiais, equipamentos, instalações e verificação da compatibilidade entre a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e demais documentos, emitindo parecer conclusivo do Processo nº 58498/2018, referente ao pedido de autorização de funcionamento do CECOI Maria Cursino, com sede na Rua Dois - 100, Bairrinho – São José dos Campos – SP, mantida pela CASA GIRASSOL - CG, CNPJ nº 14.863.288/0001-32 desta jurisdição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 104/SEC/18

Considerando o contrato nº 317/18, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e Urbanizadora Municipal S/A, para prestação de serviços de manutenção e reparos diversos nos prédios públicos onde se desenvolvem atividades esportivas.

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1° Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor:

Nome: Celso José Ribeiro – Chefe de Divisão – matrícula 66497-8/1;

Art. 2° Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular n° 025/SME/09 de 30/11/2009;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/SEC/2018 – Implantação e Desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil – CECOI: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que tenham interesse em celebrar Termo de Colaboração com a Prefeitura do Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para implantação de Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Encerramento: 360 dias após a publicação deste Edital.

O edital completo estará disponível no sítio www.sjc.sp.gov.br.

Câmara Municipal

Processo nº 6532/2018

Requerimento nº 1631/2018

Justifico ausência da Sessão Ordinária do dia 05 de Junho de 2018, conforme atestado médico em anexo.

Senhor Presidente

Requeiro justificar ausência da sessão ordinária do dia 05 de Junho de 2018, conforme atestado médico em anexo.

Plenário "Mário Scholz", 6 de junho de 2018

(a) Ver. Flávia Carvalho - PRB

Processo nº 6575/2018

Requerimento nº 1635/2018

Solicito licença de vereança da Sessão Ordinária do dia 07 de Junho de 2018, conforme atestado médico em anexo.

Senhor Presidente

Requeiro licença de vereança da sessão ordinária do dia 07 de Junho de 2018, conforme atestado médico em anexo.

Plenário "Mário Scholz", 7 de junho de 2018

(a) Ver. Flávia Carvalho - PRB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Concede a "Medalha Mérito Legislativo" a Uniodonto de São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Odontológico, em homenagem aos seus 25 anos de fundação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a "Medalha Mérito Legislativo" a Uniodonto de São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Odontológico, em homenagem aos seus 25 anos de fundação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 14 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria Ver. Maninho Cem Por Cento 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Ver. Cyborg Ver^a. Amélia Naomi 1º Secretário 2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Geral

Processo nº 6201/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2018

Autoria: Ver. Esdras Andrade e Outros

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Concede a medalha "Mérito Legislativo" ao Colégio Poliedro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedida a medalha "Mérito Legislativo" ao Colégio Poliedro, pela relevância dos serviços prestados à comunidade joseense nesses 25 anos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 14 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

Ver. Maninho Cem Por Cento 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Ver. Cyborg Ver^a. Amélia Naomi 1º Secretário 2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Geral

Processo nº 3399/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018

Autoria: Ver. Dr. Elton

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha Mérito Esportivo "Ubiratan Pereira Maciel" a Valter Roberto Cosenza, conhecido como Valter Passarinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a Medalha "Mérito Esportivo Ubiratan Pereira Maciel" a Valter Roberto Cosenza, conhecido como Valter Passarinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Mário Scholz", 14 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério Presidente

Ver. Robertinho da Padaria 1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

Ver. Maninho Cem Por Cento 2º Vice-Presidente Vera. Amélia Naomi 2º Secretária

1º Secretário Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Geral

Processo nº 6828/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2018 Autoria: Ver. Robertinho da Padaria e Outros PORTARIA Nº 167/18

De 13 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Sérgio Camargo, resolve:

I - NOMEAR a senhora GABRIELLA DOS SANTOS ANDRADE para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério Presidente

Ver. Robertinho da Padaria Ver. Maninho Cem Por Cento 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Ver. Cyborg Vera. Amélia Naomi 1º Secretário 2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 168/18

De 13 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - DESIGNAR os servidores MILDRED CAROLINE ÉLIS RIBEIRO, Chefe da Divisão de Tesouraria e MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA, Secretário-Geral, para, em conjunto, realizar transações financeiras abaixo descritas:

- 1. Emitir, sustar, cancelar, endossar e baixar cheques;
- 2. Abrir e encerrar contas de depósitos;
- 3. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 4. Requisitar talonário de cheques;
- 5. Retirar cheques devolvidos;
- 6. Autorizar aplicação e resgate em fundo de investimentos;
- 7. Liberar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico ou manual (TED, DOC, TEV, boletos e cheques);
- 8. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.
- II Na ausência de um dos titulares acima, fica designado o servidor CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário de Administração e Finanças para realizar transações financeiras, sempre em conjunto com um dos titulares e LUANA MARTINS RODRIGUES SANTOS, Técnico Legislativo, para realizar transações financeiras exclusivamente na ausência da Chefe da Divisão de Tesouraria.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 487/17, de 23 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de julho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério Presidente

Ver. Robertinho da Padaria 1º Vice-Presidente Ver. Cyborg 1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento 2º Vice-Presidente Vera. Amélia Naomi 2º Secretária

2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 169/18

De 14 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

- I DESIGNAR os servidores CHRISTIANE ALVES LOPES SARMENTO, GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES, LUIS HENRIQUE DE SIQUEIRA, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Edilidade.
- II Compete à Comissão Permanente de Licitações:
- · Abertura dos envelopes, classificação das propostas, julgamento e comunicação ao vencedor;
- Publicação da Homologação e Adjudicação; e
- · Todos os demais atos que julgar necessários para o perfeito desempenho da atribuição.
- III DESIGNAR os servidores MARCELO NAGAOKA, ALEX VINICIUS MARCONDES ALVES, como suplentes na referida Comissão.
- IV Na falta ou impedimento temporário de qualquer dos membros da Comissão, a vaga será preenchida pelo suplente acima designado.
- V Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 097/16, de 07 de abril de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 14 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério Presidente

Ver. Robertinho da Padaria Ver. Maninho Cem Por Cento 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Ver. Cyborg Vera. Amélia Naomi

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

1º Secretário

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 170/18

De 14 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 041/18, de 21 de fevereiro de 2018, para que onde está escrito "...10 (cinco) dias de licença...", leia-se "...10 (dez) dias de licença..."

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Plenário "Mário Scholz", 14 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria 1º Vice-Presidente Ver. Cyborg Ver. Maninho Cem Por Cento 2º Vice-Presidente Ver^a. Amélia Naomi 2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

1º Secretário

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 171/18

De 15 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Lino Bispo, resolve:

I – NOMEAR o senhor PAULO BONANI FILHO para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
 II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 15 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria 1º Vice-Presidente Ver. Cyborg 1º Secretário Ver. Maninho Cem Por Cento 2º Vice-Presidente Ver^a. Amélia Naomi 2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 172/18

De 19 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após decorridos todos os atos necessários à realização do Concurso Público nº. 01/2018, realizado em 06 de maio de 2018 para provimento dos cargos Técnico Legislativo e Analista Legislativo – Contador, do quadro de pessoal efetivo desta Edilidade, constantes das Resoluções nºs. 06 e 08/2013,

CONSIDERANDO que realizadas as provas, e à vista dos relatórios apresentados pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" — Fundação VUNESP, realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no Boletim do Município de São José dos Campos do dia 13 de junho de 2018, e ainda nos sites www.vunesp.com.br e www.camarasjc.sp.gov.br,

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do referido concurso público,

RESOLVE:

 I – HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público realizado sob a égide do Edital pertinente, quanto aos cargos de Técnico Legislativo e Analista Legislativo – Contador, para que produza seus reais e legais efeitos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 19 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria 1º Vice-Presidente Ver. Cyborg Ver. Maninho Cem Por Cento 2º Vice-Presidente Ver^a. Amélia Naomi 2º Secretária

1º Secretário 2º Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos
dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 058/2018

DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. ROSIMARI HUMBERTA DE OLIVEIRA CASTRO, para a função gratificada de Coordenador (a) I, durante férias da titular, Sra. ELZA TERUKO SIVA HATTA, no período de 11/06/2018 a 22/06/2018.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus

Flávia Fernanda Neves Coppio Assessora Jurídica Chefe

Diretor Presidente Assessora Jurídica Che

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017

A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 28/02/2018, às 08h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

Devendo, o candidato, comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicava na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.

MEIRE ROCHA EUFRÁSIO

PATRICIA MAIA MALAGUTTI

Sandra Lucia Delfim

Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017

A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 02/03/2018, às 08h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

Devendo, o candidato, comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicava na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Profissional

- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.

Atestado de antecedentes criminais.

Comprovante de Escolaridade.

Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos. Curriculum Vitae

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão. Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante

o exercício da função, penalidade por atos desabonadores. Requisitos:- Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.

LUCIENE ALVES DOS SANTOS QUEIROZ

ANDREA MALIMPENSA DILEVA

Sandra Lucia Delfim

Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017

A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 05/03/2018, às 08h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

Devendo, o candidato, comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicava na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor

- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

PROFESSOR SUBSTITUTO - PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.

ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA

Sandra Lucia Delfim

Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017

A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 08/03/2018, às 08h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

Devendo, o candidato, comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicava na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
- Curriculum Vitae
- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
- Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.

MARCIA REIS DE SIQUEIRA

Sandra Lucia Delfim

Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017

DATA: 13/06/2018

PARTES: FUNDAÇAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA — FUNDHAS E A EMPRESA CONSÓRCIO 123.

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES E PASSES ESCOLARES URBANOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA -ENTREGA PARCELADA

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 04/07/2018 A 04/07/2019)

VALOR: R\$ 2.438.029,20 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE COMPRA Nº 184/2017 3° ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2017

DATA: 18/06/2018

PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA PRONTOCLIN LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

VALOR: R\$ 1.936.06

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 143/2017 (B)

São José dos Campos, 19 de junho de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

Fundação Cultural

Comunicado Edital 023/P/2017 - Temporada Artística em Espaços Independentes - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em atendimento ao Edital 023/P/2017 - Temporada Artística em Espaços Independentes e às leis que regem o certame, informa que o recurso interposto pela proponente Thaylla Barros Viana do Projeto Manobra da Massa, protocolado sob número 01075/SG/2018 foi indeferido pelo Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. São José dos Campos, 12 de junho de 2018. - Agenor Oliveira Carvalho - Diretor Presidente em exercício

O Diretor Presidente em Exercício da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Agenor Oliveira Carvalho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por dispensa de licitação

| (artigo 24, inciso ii), da lei 8.666, d | e 21 de junho de 1993). |
|---|---|
| PROCESSO N° | 631/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 146 DISPENSA 119/2018 |
| CONTRATADO | ISADORA DE OLIVEIRA SALZANE – MEI |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO |
| | ESPETÁCULO CIRCENSE AS MENINAS DA PORTEIRA, NO PROJETO SEXTA ENCENA/AQUI TEM CIRCO |
| VALOR TOTAL | R\$1.200,00 |
| VIGÊNCIA | 22/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 29/05/2018 |
| PROCESSO Nº | 646/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 147 DISPENSA 120/2018 |
| CONTRATADO | ORGANIZAÇÃO SOCIAL AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO GRUPO AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ, DIA 01/06/2018 NO 29° FESTIDANÇA. |
| VALOR TOTAL | R\$2.000,00 |
| VIGÊNCIA | 01/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 30/05/2018 |
| PROCESSO Nº | 701/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 167 DISPENSA 136/2018 |
| CONTRATADO | BRANCO & PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA |
| | - ME |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE AULAS ABERTAS E PERFORMANCES NO 29° FESTIDANÇA |
| VALOR TOTAL | R\$7.900,00 |
| VIGÊNCIA | 08 A 10/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 08/06/2018 |
| PROCESSO Nº | 685/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 170 DISPENSA 139/2018 |
| CONTRATADO | ADERSON CARVALHO JUNIOR – MEI |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE AULA ABERTA DE BALLET CLÁSSICO POR MARCOS SANCHES NO 29º FESTIDANÇA. |
| VALOR TOTAL | R\$1.000,00 |
| VIGÊNCIA | 08 A 10/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 08/06/2018 |
| | |
| PROCESSO Nº | 700/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 171/ DISPENSA 140/2018 |
| CONTRATADO | COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS |
| OBJETO | APRESENTAÇÃO DO SHOW MISTURINHA BOA, COM GRUPO CONVERSA AFIADA, DIA 10/06/2018 |
| VALOR TOTAL | R\$2.000,00 |
| VIGÊNCIA | 10/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 08/06/2018 |
| PROCESSO Nº | 693/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO N° | 172 DISPENSA 141/2018 |
| CONTRATADO | A.T.DA SILVA CAPOEIRA – MEI |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE CULTURAL POPULAR DE JONGO MARACATU E CAPÓEIRA, DIA 16/06/2018, NA |
| | CASA DE CULTURA TIM LOPES |
| VALOR TOTAL | R\$1.700,00 |
| VIGÊNCIA | 16/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 13/06/2018 |
| PROCESSO Nº | 670/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 173/DISPENSA 142/2018 |
| CONTRATADO | VAI OUVINDO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA – ME |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE VIOLA CAIPIRA E PALESTRA SOBRE O ESCRITOR GUIMARÃES ROSA, POR PAULO DE OLIVEIRA FREIRE, |
| | DIA 16/06/2018, NO PROJETO LEITURA LIVRE |
| VALOR TOTAL | R\$3.000,00 |
| VIGÊNCIA | 16/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 13/06/2018 |

| PROCESSO № | 699/SG/2018 |
|---|--|
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 174 DISPENSA 143/2018 |
| CONTRATADO | DIEGO & DENIS ESTUDIO WASABI LTDA |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO GRUPO |
| | BIKE E DO GRUPO HURTMOL, DIA 15 DE JUNHO DE |
| | 2018, NO PROJETO MÚSICA NO MUNICIPAL. |
| VALOR TOTAL | R\$6.500,00 |
| VIGÊNCIA | 15/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 14/06/2018 |
| | , |
| PROCESSO N° | 667/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 175 DISPENSA 144/2018 |
| CONTRATADO | VALDILENE GOMES DE SANTANA – MEI |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA |
| OBJETO | CANTORA GABY HADASSA, NO EVENTO CONEXÃO |
| | JUVENTUDE. DIA 16 DE JUNHO DE 2018. |
| VALOR TOTAL | R\$2.000.00 |
| VIGÊNCIA | 16/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 14/06/2018 |
| CELEBRADO EIVI | 14/00/2010 |
| DDOCESSO NO | 602/60/2019 |
| PROCESSO Nº | 692/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 176 DISPENSA 145/2018 |
| CONTRATADO | CLAUDIO ROGÉRIO DA SILVA – MEI |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO |
| | ESPETÁCULO O BICHO DE SÃO SERERÊ E PALESTRA |
| | DE PLÍNIO MARCOS – RELATOS DO REPÓRTER DE UM |
| | TEMPO MAU, NA SEMANA DO TEATRO DE 2018, DIA 16 |
| | DE JUNHO DE 2018. |
| VALOR TOTAL | R\$3.000,00 |
| VIGÊNCIA | 16/06/2018 |
| CELEBRADO EM | 14/06/2018 |
| | I |
| PROCESSO № | 684/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 177 DISPENSA 146/2018 |
| CONTRATADO | VICENTE DA SILVA JUNIOR – MEI |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DE LITERATURA |
| 050210 | MARGINAL COM O LIVRO BLLOD O PASTOR DAS RUAS |
| | DIA 22 DE JUNHO DE 2018. NO CENTRO DA JUVENTUDE |
| VALOR TOTAL | R\$2.500,00 |
| VIGÊNCIA | 22/06/2018 |
| | |
| CELEBRADO EM | 14/06/2018 |
| DDOOFESSO NO | 696/50/2019 |
| PROCESSO Nº | 686/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 178 DISPENSA 147/2018 |
| CONTRATADO | VALDILENE GOMES DE SANTANA – MEI |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DA CANTORA |
| | GABY HADASSA E BANDA, NA FESTA DO TROPEIRO |
| | DIA 01/07/2018, ÀS 17 HORAS, EM SFXAVIER. |
| VALOR TOTAL | R\$3.000,00 |
| VIGÊNCIA | 01/07/2018 |
| CELEBRADO EM | 14/06/2018 |
| | I |
| PROCESSO Nº | 720/SG/2018 |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº | 179 DISPENSA 148/2018 |
| | INSTITUTO CULTURAL ÔNCALO |
| CONTRATADO | |
| | |
| | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO |
| | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO |
| OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO |
| OBJETO VALOR TOTAL | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. |
| OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 |
| OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 |
| OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 |
| OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA EDEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 18/06/2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 18/06/2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° AUTORIZADO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 18/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO Nº AUTORIZADO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 18/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° AUTORIZADO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME 016/2018/EDITAL 012/FCCR2018 |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° AUTORIZADO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA EDEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME 016/2018/EDITAL 012/FCCR2018 AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° AUTORIZADO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA EDEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME 016/2018/EDITAL 012/FCCR2018 AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° AUTORIZADO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA EDEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 18/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME 016/2018/EDITAL 012/FCCR2018 AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DE INVERNO DA CBS DANCE FACTORY, DIA 12 DE |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° AUTORIZADO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO N° OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 18/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME 016/2018/EDITAL 012/FCCR2018 AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DE INVERNO DA CBS DANCE FACTORY, DIA 12 DE JULHO DE 2017, ÀS 19 HORAS. |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° AUTORIZADO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO N° | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 18/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME 016/2018/EDITAL 012/FCCR2018 AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DE INVERNO DA CBS DANCE FACTORY, DIA 12 DE JULHO DE 2017, ÀS 19 HORAS. 15% SOBRE O VALOR ARRECADADO DA BILHETERIA |
| VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO N° CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CONTRATADO OBJETO VALOR TOTAL VIGÊNCIA CELEBRADO EM CESSÃO DE ESPAÇO PROCESSO N° AUTORIZADO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO N° OBJETO | REALIZAÇÃO DE UMA INTEVENÇÃO ARTISTCA DO PROJETO MÚSICA PARA DANÇAR COM O GRUPO ONCALO, DIA 21/07/2018, EM SFXAVIER. R\$6.500,00 15/06/2018 15/06/2018 706/SG/2018 180 DISPENSA 149/2018 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CURRA – TEMPEROS SOBRE MEDÉIA E DEBATE, NA TEMPORADA DE TEATRO DO CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, ÀS 21 HORAS R\$3.000,00 30/06/2018 18/06/2018 KARPS & TEIXEIRA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME 016/2018/EDITAL 012/FCCR2018 AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DE INVERNO DA CBS DANCE FACTORY, DIA 12 DE JULHO DE 2017, ÀS 19 HORAS. |

| ADITAMENTO | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|
| CONTRATO DE CONCESSÃO DE | PROJETO CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - | | | | |
| BOLSA ESTÍMULO À ARTE - | CONCURSO 003 / EDITAL 012/FCCR/2017 | | | | |
| NÚCLEO INICIANTE | | | | | |
| CONTRATO/PI | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/17/P1106/SG/2017 | | | | |
| BOLSISTA | VERONICA GIOVANNA DE ANDRADE DOS SANTOS | | | | |
| VALOR | R\$960,00 | | | | |
| VIGÊNCIA | PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE | | | | |
| | 30/05/2018 A 31/01/2019 | | | | |
| CELEBRADO EM | 30/05/2018 | | | | |

IPSM

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM Gláucio Lamarca Rocha – do processo nº 529/IPSM/2018, que versa sobre Terceiro Aditamento ao contrato com a empresa Economática Software de Apoio a Investidores Ltda., nos termos do Artigo 57 - IV da Lei Federal Nº 8.666/93, para licença de uso do sistema economática, constituindo de uma base de dados e um software para análise destes dados.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 529/2018

SUPORTE LEGAL: Artigo 57 - IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.

OBJETO: Licença de uso do sistema economática, constituindo de uma base de dados e um software para análise destes dados.

PRAZO: 12 meses, a contar de 20 de julho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,99.

Gláucio Lamarca Rocha Superintendente

Superintendente

Registre-se e Publique-se

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. A Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP – IPSM faz saber: Resultado do Julgamento da Tomada de Preços nº 02/2018 "Envelope 1 - Documentação e Envelope 2 - Proposta de Preço", tendo como Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento, montagem e instalação de Mobiliário para o IPSM Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, conforme especificações constantes no Anexo I-A, I-B e I-C. Empresa Vencedora para os lotes I e 2 - ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Anexo I-A - LONGARINA, POLTRONA, CADEIRA E SOFÁ.- Valor de R\$ R\$ 68.029,85 (sessenta e oito mil e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos) - Anexo I-B - ARMÁRIO, GAVETEIRO, PORTINHOLA, MESA, ESTAÇÃO DE TRABALHO E PAINEL DIVISOR.- Valor de R\$ 108.130,13 (cento e oito mil e cento e trinta reais e treze centavos). Lote 3 - LUNION FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP. - Anexo I-C - PAINEL, PRATELEIRA, GABINETE PARA COPA E GABINETE PARA BANHEIRO, valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente – IPSM.

São José dos Campos, 22/06/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 10/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentarem até o dia 29/06/2018 às 11h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

Classificação Geral:

- 7. Maykom Elvis Alves da Silva
- 8. Thiago Tamotsu Kajiyama
- 9. Willian Yudi Suzuki
- 10.Ruan Carvalho de Souza

Classificação PNE (Portadores de Necessidades Especiais)

Eduardo Correa Sepulveda

São José dos Campos, 19 de junho de 2018.

Denise Liesak de Sant'Ana Gláucio Lamarca Rocha Chefe de Divisão RH/FOPAG Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 11/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso para o cargo de Analista em Gestão Municipal -Economia, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 29/06/2018 às 11h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

PIS/Pasep (original e 1 cópia)

Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

Diploma do Curso de Graduação em Nível Superior - Bacharel em Economia (original e 1

Registro no Conselho Regional Competente

Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

1. Marcelo Luiz Lemos

São José dos Campos, 19 de junho de 2018.

Denise Liesak de Sant'Ana Chefe de Divisão RH/FOPAG

Gláucio Lamarca Rocha Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 12/2018

Edital Concurso: 01/2017 Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso para o cargo de Analista em Gestão Municipal -Serviço Social, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 29/06/2018 às 11h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Rua Vilaça, nº 576, Loja 05 e 06, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

PIS/Pasep (original e 1 cópia)

Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

Diploma do Curso de Graduação em Nível Superior - Bacharel em Serviço Social (original e 1 cópia)

Registro no Conselho Regional Competente

Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

1. Valter Ramos da Silva

São José dos Campos, 19 de junho de 2018.

Denise Liesak de Sant'Ana Chefe de Divisão RH/FOPAG

Gláucio Lamarca Rocha Superintendente

PORTARIA nº 0239/IPSM/17

De 19 de junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, art. 15, inciso XIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0226/IPSM/15, resolve:

ARTIGO 1º - Retificar a Portaria nº 0155/IPSM/15, de 27 de Abril de 2015. Onde consta BEATRIZ ALICE DA FONSECA, leia-se BEATRIZ ALICE DA FONSECA ALVES.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 19 de junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0240/IPSM/18

De 19 de junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, art. 15. inciso XIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0289/IPSM/17, resolve:

ARTIGO 1º - Retificar a Portaria nº 0169/IPSM/17, de 25 de Abril de 2017. Onde consta NOEMI TEREZINHA DAHER PEREIRA, leia-se NOEMI TERESINHA DAHER PEREIRA. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 19 de junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições previstas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 17.581/17, em conformidade com o edital de chamamento público nº 19/2018, torna pública a classificação das organizações da sociedade civil participantes no referido chamamento público, nominadas abaixo

| CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS | | | | |
|---|---------------------------------------|--|-----------|--|
| RANQUEAMENTO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | SERVIÇO | PONTUAÇÃO | |
| 1 | Casa de Oração Missionários da Luz | Cadastro Único Federal e Programa Bolsa Família | 10 | |

A OSC Vila dos Idosos foi INABILITADA por não cumprir os itens C, D e I dos critérios de Julgamento e Metodologia de

Pontuação

São José dos Campos,15 de junho de 2018. Comissão de Seleção

RESOLUÇÃO Nº 19/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre RESULTADO da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no - Biênio 2018/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007;

Considerando a Resolução nº 11/2018 que dispõe sobre o Regimento da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CMAS para o Biênio 2018/2020, conforme Art.17 que estabelece o prazo para a publicação do resultado final da eleição de cada Fórum;

Art. 1 - Publicar o resultado da eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil - Biênio 2018/2020, conforme pleito que ocorreu no dia 15 de junho de 2018, das 14 às 17 horas na Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 - Centro, nesta cidade.

PRIMEIRO FÓRUM (TRABALHADORES)

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Assistência Social

TITULAR:

RESOLVE:

Ivone Pereira Ignácio - Representante da Conselho Regional de Serviço Social - CRESS de São José dos Campos – SP;

SUPLENTE:

(VAGO)

Representantes de Sindicatos de qualquer categoria de Trabalhadores

TITULAR: (VAGO)

SUPLENTE:

(VAGO)

SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)

Representante de Movimentos Populares

TITULAR:

Tanice Rosemere dos Santos - Representante da Associação Democrática por Moradia e Direitos Sociais - ADMDS

SUPLENTE:

Regina Celly Rodrigues - Centro Dandara de Promotoras Legais Populares

Representantes de Usuários da Assistência Social

TITULARES:

Juliana Silva da Cruz – usuária do Programa Bolsa Família;

(VAGO)

SUPLENTES: (VAGO)

(VAGO)

TERCEIRO FÓRUM (ENTIDADES)

Representantes de Entidades ou Organizações Sociais de Assistência Social integrantes da Rede de Proteção Social Básica

TITULARES:

José Armando Villela Alves Costa - Representante da Casa de Oração Missionários da Luz; Valdete Aparecida Fraga – Representante da Associação Nossa Casa da Acolhida; SUPLENTES:

Emanuelle Cristina da Costa Pereira – Representante da Vila de Assistência e Proteção aos Idosos;

Hosana Maria Rezende Bueno – Representante da Obra Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário:

Representantes de Entidades ou Organizações Sociais de Assistência Social integrantes da Rede de Proteção Social Especial

TITULARES:

Ana Raquel Barbosa Vital - Representante da SORRI de São José dos Campos;

Lindinalva Gomes de Souza - Representante da Associação AGAPE para Educação Especial;

SUPLENTES:

Cintia Hosoume – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos (APAE); Mara Silvia Rossi Korol – Sociedade Holística Humanitária;

Art. 2º - Conforme estabelecido no Art. 16 da Resolução N° 11/2018 de 22 de março de 2018, para os seguimentos da Sociedade Civil que não preencheram as vagas de titulares e suplentes, deverá ser realizada nova eleição. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 21 de Junho de 2018

Maria Quitéria de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

A COMISSÃO ELEITORAL INFORMA O RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COM ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD - PARA O BIÊNIO 2018/2020 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD - de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.428 de 20 de novembro 2003 e Lei 7.329 de 06 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Foram eleitos os seguintes representantes para assento do CMDPCD:

03 (três) pessoas com deficiência:

TITULARES: Diego Antônio dos Santos/Willian Santos Rezende/Afonso Alves de Carvalho SUPLENTES: Robson Alex Souza da Cruz/Rosana Aparecida Selicani Magalhães/Diego Claret Vitorio Gomes;

02 (dois) representantes de entidades para deficiente;

TITULAR: Marcio Ronconi de Oliveira/ SUPLENTE: Alessandra Santos Nunes (APPD -Associação das pessoas portadoras de deficiências)

TITULAR: Fernando Vanderson de Carvalho / SUPLENTE: Esnel Cunha Barbosa (ATHLON - Instituto ATHLON de desenvolvimento esportivo)

02 (dois) representantes de entidades de deficientes;

TITULAR: Nilza Souza S Gatto/ SUPLENTE: Sara Lucia da Silva F Azibeiro (GAIA - GRUPO DE APOIO AO INDIVÍDUO COM AUTISMO) TITULAR: Carlos Alberto Peres da Silva/ SUPLENTE: Ana Cristina Prianti (PRÓ VISÃO -

Centro de reabilitação de deficiência da visão) Art. 2º- O mandato dos representantes eleitos será de dois (02) anos a contar da data desta

publicação. ART 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira Simões

Coordenador - CMDPCD

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.